

# DOCUMENTOS PREVISIONAIS DOS MUNICÍPIOS DA RLVT – 2019

## SÍNTESE

# FICHA TÉCNICA

<b>Propriedade</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo Rua Alexandre Herculano, 37, 1250-009 Lisboa T: +351 213 837 100 F: +351 213 837 192 Website: <a href="http://www.ccdr-lvt.pt">http://www.ccdr-lvt.pt</a>
<b>Título</b>	Documentos previsionais dos municípios da RLVT   2019 - Síntese
<b>Coordenação</b>	José Pedro Neto (Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) Adriana Raimundo (Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, DSAJAL)
<b>Revisão</b>	Alexandra Carapeto (Chefe de Divisão para a Administração Local, DAL/DSAJAL)
<b>Elaboração técnica</b>	Alexandra Carapeto (DAL) Teresa Rosa (DSRVT)
<b>Tratamento de dados dos Documentos Previsionais</b>	Alexandra Carapeto (DAL) Teresa Rosa (DSRVT)
<b>Data</b>	Agosto 2019
<b>ISBN</b>	978-972-8872-54-0

## ÍNDICE GERAL

Documentos previsionais dos municípios da RLVT – 2019 .....	1
Síntese .....	1
Sumário Executivo .....	3
Apresentação .....	4
<b>CAPÍTULO I. Orçamento das receitas .....</b>	<b>6</b>
1. Evolução dos principais agregados de receita prevista – 2015 a 2019 .....	6
2. Evolução da cobrança de receita relativamente ao orçamento inicial – 2015 a 2018 .....	9
3. Previsão orçamental da receita por NUTS III – 2019 .....	10
4. Previsão orçamental da receita por município – 2019 .....	12
<b>CAPÍTULO II. Orçamento das despesas .....</b>	<b>13</b>
1. Evolução dos principais agregados de despesa prevista – 2015 a 2019 .....	13
2. Evolução da despesa paga relativamente ao orçamento inicial – 2015 a 2018 .....	15
3. Previsão orçamental da despesa por NUTS III – 2019 .....	16
4. Previsão orçamental da despesa por município – 2019 .....	17
<b>CAPÍTULO III. Compromissos para os anos seguintes .....</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO IV. Plano Plurianual de Investimentos .....</b>	<b>19</b>
<b>CAPÍTULO V. Previsão orçamental dos serviços municipalizados –2019 .....</b>	<b>20</b>
1. Introdução – Os serviços municipalizados .....	20
2. Previsão de receitas, incluindo serviços municipalizados .....	21
3. Previsão de despesas, incluindo serviços municipalizados .....	22

## ANEXOS

I – Receitas previstas no orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT  
 II – Despesas previstas no orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT

III – Receitas previstas no orçamento inicial para 2019 dos serviços municipalizados da RLVT  
 IV – Despesas previstas no orçamento inicial para 2019 dos serviços municipalizados da RLVT

## ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 – Evolução das receitas municipais previstas – 2015 a 2019 .....	7
Tabela 2 – Evolução do peso das receitas municipais previstas, por natureza económica – 2015 a 2019 .....	8
Tabela 3 – Evolução da receita previsional (orçamento inicial) e da receita executada – 2015 a 2018.....	9
Tabela 4 – Previsão das receitas municipais, por NUTS III, 2019 .....	10
Tabela 5 – Previsão das receitas fiscais, por NUTS III, 2019.....	11
Tabela 6 – Municípios com maior variação positiva das receitas previstas – 2018 e 2019.....	12
Tabela 7 – Municípios com maior e menor peso das receitas fiscais previstas no total das receitas, 2019 .....	12
Tabela 8 – Lista dos municípios com maior e menor peso das transferências previstas no total das receitas, 2019 .....	12
Tabela 9 – Evolução das despesas municipais previstas – 2015 a 2019.....	13
Tabela 10 - Evolução do peso das despesas previstas pelos municípios, por natureza económica – 2015 a 2019 .....	14
Tabela 11 – Evolução da despesa previsional (orçamento inicial) e da despesa paga – 2015 a 2018.....	15
Tabela 12 – Previsão das despesas municipais, por NUTS III, 2019 .....	16
Tabela 13 – Municípios com maior e menor peso das despesas com pessoal previstas no total das despesas, 2019 .....	17
Tabela 14 – Municípios com maior e menor peso das despesas com aquisição de bens de capital previstas no total das despesas, 2019 .....	17
Tabela 15 – Lista dos municípios com maior e menor peso das despesas com serviço da dívida previstas no total das despesas, 2019 .....	17
Tabela 16 – Compromissos para anos seguintes e despesa prevista para 2019, por NUTS III .....	18
Tabela 17 – Investimento previsto pelos municípios no PPI de 2019, por NUTS III .....	19
Tabela 18 – RLVT - Listagem dos serviços municipalizados .....	20
Tabela 19 – Previsão das receitas na RLVT, incluindo serviços municipalizados, 2019.....	21
Tabela 20 - Previsão das despesas na RLVT, incluindo serviços municipalizados, 2019.....	22

Gráfico 1 – Evolução das receitas previstas pelos municípios – 2015 a 2019.....	6
Gráfico 2 – Evolução das receitas municipais previstas, por rubrica – 2015 a 2019.....	7
Gráfico 3 – Evolução do peso das receitas correntes, de capital e outras municipais previstas – 2015 a 2019.....	9
Gráfico 4 - Evolução da receita previsional (orçamento inicial) e da receita executada – 2015 a 2018 .....	9
Gráfico 5 – Previsão das receitas municipais em 2019, por rubrica e por NUTS III .....	10
Gráfico 6 – Previsão inicial da receita nos municípios da RLVT em 2019, por NUTS III.....	10
Gráfico 7 – Previsão inicial das receitas fiscais nos municípios da RLVT, em 2019.....	11
Gráfico 8 – Evolução das despesas previstas pelos municípios, entre 2015 e 2019.....	13
Gráfico 9 – Evolução das despesas previstas pelos municípios, por rubrica – 2015 a 2019 .....	14
Gráfico 10 – Evolução do peso das despesas correntes e de capital previstas pelos municípios – 2015 a 2019 .....	14
Gráfico 11 – Evolução da despesa previsional (orçamento inicial) e da despesa paga – 2015 a 2018 .....	15
Gráfico 12 – Despesas previstas pelos municípios em 2019, por rubrica e por NUTS III .....	16
Gráfico 13 – Compromissos para anos seguintes e despesa prevista para 2019, por NUTS II .....	18
Gráfico 14 – Investimento previsto pelos municípios no PPI de 2019, na RLVT .....	19
Gráfico 15 – Previsão inicial das receitas na RLVT, 2019.....	21
Gráfico 16 – Receitas previstas pelos municípios (incluindo serviços municipalizados), por rubrica, 2019 ..	21
Gráfico 17 - Previsão inicial das despesas na RLVT, 2019 .....	22
Gráfico 18 - Despesas previstas pelos municípios (incluindo serviços municipalizados), por rubrica, 2019 ..	22

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### RECEITAS E DESPESAS NOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

Os orçamentos iniciais dos municípios na Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT) aumentaram 33,7%, entre 2015 e 2019, passando de 2.690,08 M€ para 3.595,51 M€, evidenciando-se um crescimento contínuo das estimativas orçamentadas, em particular um aumento de 17,4%, entre 2018 e 2019.

### RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

A previsão das receitas correntes para 2019 refletiu um acréscimo de 16,3% face a 2015. Também as receitas de capital aumentaram de forma substancial (147,1%), revelando-se em valores absolutos um acréscimo em 477,07 M€, superior ao aumento das receitas correntes. Este reforço das receitas de capital tem levado, com exceção para 2018, ao seu peso crescente: de 12,1% (2015) para 22,3% (2019).

### RUBRICAS DAS RECEITAS

O aumento das receitas orçamentadas no período em análise não ocorreu em todas as rubricas, destacando-se o crescimento excecional das receitas com a venda de bens de investimento, bem como das transferências de capital e passivos financeiros. Em sentido inverso, a diminuição das projeções de receita dos impostos indiretos, rendimentos de propriedade e outras receitas correntes.

### EXECUÇÃO DAS RECEITAS

Em 2015 a previsão de receitas foi superior à execução; pelo contrário, em 2016, 2017 e 2018, a execução excedeu os valores inicialmente previstos. Referência para a tendente subavaliação da receita fiscal e receita creditícia, ao nível das previsões iniciais.

### DESPESAS CORRENTES E CAPITAL

As despesas orçamentadas aumentaram em relação a 2015: 16% as correntes e 81,2% as de capital.

### RUBRICAS DA DESPESA

Constata-se uma redução dos montantes orçamentados pelos municípios para passivos financeiros (essencialmente encargos com amortização de empréstimos), ativos financeiros bem como outras despesas correntes e de capital.

Pelo contrário, a previsão de investimentos através da aquisição de bens de capital aumentou 115,8%, entre 2015 e 2019. Situação análoga nas despesas com pessoal, onde se verificou um aumento de 15,8% no mesmo período. Também as despesas orçamentadas para transferências para outras entidades, de natureza corrente e capital, cresceram 106,6%, justificado, em grande parte, pela delegação de competências para freguesias e respetivas obrigações financeiras.

### EXECUÇÃO DA DESPESA

De uma forma geral, entre 2015 e 2019, as previsões iniciais da despesa total para os municípios da RLVT ficaram acima dos valores que decorreram do efetivo pagamento, registando-se situações de empolamento ao nível da realização de investimentos e de subavaliação das despesas com a amortização de empréstimos.

### COMPROMISSOS PLURIANUAIS

A informação disponível sobre os compromissos para anos seguintes registados pelos municípios indica que poderá haver um baixo grau de registo da informação respeitante aos compromissos assumidos pelos municípios para os anos seguintes – 2020 em diante.

### INVESTIMENTO PLURIANUAL

Com base na informação disponível, apresentada nos planos plurianuais de investimentos, verifica-se a intenção de realização de investimentos de 1.077,26 M€ em 2019, projetando-se para 2020 valores inferiores, na ordem dos 900,60 M€. O investimento agendado para 2021, 2022 e anos seguintes reflete-se em valores substancialmente mais baixos.

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Numa perspetiva de integração de serviços, incluindo os serviços municipalizados, as receitas e despesas municipais, previstas na RLVT para 2019, ascendem aos 3.981,83 M€, 9,7% dos quais decorrem da gestão financeira dos serviços municipalizados.

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento do disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)<sup>1</sup>, os municípios elaboram e aprovam anualmente documentos previsionais, que contêm designadamente a previsão das receitas e despesas projetadas para o ano em questão.

Para além de constituírem uma obrigação legal, os documentos previsionais são também um instrumento de apoio à gestão municipal. Estão sujeitos a um conjunto de disposições legais que constam fundamentalmente da Lei de Enquadramento Orçamental<sup>2</sup>, Lei das Finanças Locais (LFL)<sup>3</sup> e do POCAL, sem prejuízo de ser possível identificar igualmente normas relevantes para esta matéria noutros diplomas legais, com particular destaque para as Leis do Orçamento do Estado.

De acordo com o princípio da transparência previsto no artigo 7.º e nos termos do artigo 79.º da LFL, os municípios publicitam no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais. Por sua vez, em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo procede ao tratamento da informação constante dos orçamentos, tendo em vista a validação dos dados submetidos no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL) e o tratamento prospetivo das finanças locais.

O presente relatório contém uma análise dos dados das receitas e despesas dos 52 municípios da RLVT orçamentados para o exercício de 2019, enquadrados no período de 2015 a 2019.

A fonte da informação foram os orçamentos municipais dos anos 2015 a 2019 dos municípios da RLVT, complementados com informação registada pelos municípios no SIAL.

<sup>1</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

<sup>2</sup> Aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

<sup>3</sup> Aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

Na sequência do tratamento da informação dos orçamentos, destacam-se alguns aspetos, que importa referir:

- i. Na estimativa das receitas da venda de bens de investimento, continuam a registar-se situações em que o montante da verba prevista não foi calculado de acordo com o quadro normativo aplicável<sup>4</sup>, destacando-se 2019 como um ano de relevante crescimento neste agregado.
- ii. Continuam a verificar-se, embora haja uma melhoria significativa relativamente ao ano anterior, situações em que os municípios registam no orçamento rubricas da receita e da despesa com valores residuais, tendo por fim evitar a elaboração / aprovação de revisões orçamentais, caso se torne necessária a utilização das rubricas em questão<sup>5</sup>.
- iii. O registo dos compromissos com efeitos em exercícios futuros, que deveria ter lugar nos termos do POCAL nas contas 04 e 05, foi feito de forma insuficiente, por vários municípios<sup>6</sup>.

<sup>4</sup> O artigo 105.º da Lei n.º 114/2017, de 24 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) dispõe, a este respeito, o seguinte:

“1 — Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2019, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. 2 — A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excepcionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis. 3 — Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.”

<sup>5</sup> Tendo em conta que esta prática pode ser entendida como um expediente para subtrair à assembleia municipal a aprovação das revisões orçamentais, contrariando o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entende-se que deveria ser evitado o recurso à dotação das rubricas com pequenas verbas apenas com aquele intuito.

<sup>6</sup> Informação consultada no SIAL, nos balancetes submetidos. Em 9 municípios (eram 19 e 10, em 1 de janeiro, de 2017 e de 2018), os compromissos registados para anos seguintes em 1 de janeiro de 2019 eram inferiores ao montante do capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazo, o que poderá significar uma subavaliação dos compromissos para anos seguintes, na medida em que os assumidos junto de fornecedores e outros credores não se encontravam refletidos nas mesmas contas.

- iv. Com a aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aos municípios, a partir de 1 de julho de 2019, os documentos previsionais passarão a incluir um plano orçamental plurianual, com um horizonte de 4 anos para além do ano a que respeita o orçamento, o que inclui necessariamente os compromissos plurianuais já assumidos, garantindo-se assim um planeamento orçamental de médio e longo prazo.

Em termos de metodologia de apresentação da análise, o presente relatório começa por analisar a previsão de receitas e despesas do conjunto dos municípios da RLVT para 2019, enquadrando-a numa análise evolutiva desde 2015 e identificando as variações em termos de importância relativa de cada tipo de receitas e despesas bem como o grau de concretização, ao nível da execução, em cada um dos anos.

Procede-se em seguida à abordagem da situação infrarregional, ao nível das NUTS III e finalmente, procura-se identificar os municípios que, em cada agregado, têm mais impacto na situação da região ou apresentam maiores desvios em relação à média.

A exemplo de estudos anteriores, a delimitação do universo do estudo assentou na desagregação territorial subjacente à área de atuação da CCDR<sup>7</sup>, que compreende 52 municípios, agregados por NUTS III<sup>8</sup>:

- **Área Metropolitana de Lisboa** – Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira;
- **Lezíria do Tejo** – Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém;

<sup>7</sup> O Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, aprovou a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, e foi alterado pelos Decretos-Lei n.os 68/2014, de 8 de maio, e 24/2015, de 6 de fevereiro.

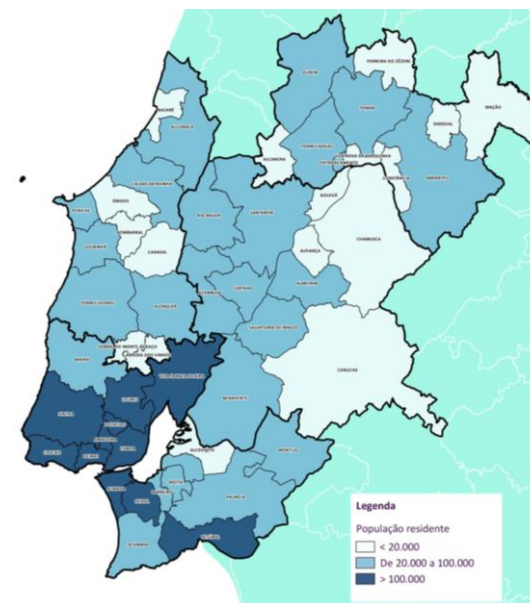
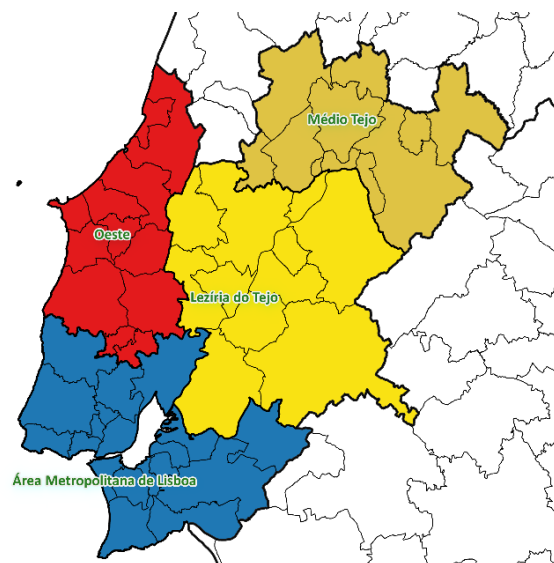
<sup>8</sup> Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014 - Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos.

- **Médio Tejo**<sup>9</sup> – Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha;
- **Oeste** – Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Para efeitos de análise da informação financeira, teve-se também em conta a dimensão dos municípios, os quais foram agregados em três grupos, atendendo à respetiva dimensão populacional:

- pequenos**, aqueles que têm uma população igual ou inferior a 20 000 habitantes;
- médios**, os que têm uma população superior a 20 000 habitantes e até 100 000 habitantes;
- grandes** os municípios com população superior a 100 000 habitantes.

Com o objetivo de proporcionar um quadro mais completo das finanças municipais na RLVT, o presente relatório integra também a **informação das receitas e despesas orçamentadas pelos serviços municipalizados existentes na RLVT em 1 de janeiro de 2019**<sup>10</sup>.



<sup>9</sup> Note-se que a desagregação utilizada difere da prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na área geográfica correspondente à Comunidade intermunicipal do Médio Tejo estão ainda incluídos os Municípios de Sertã e Vila de Rei, que não se integram na área geográfica abrangida pela CCDRLVT, nos termos da respetiva lei orgânica.

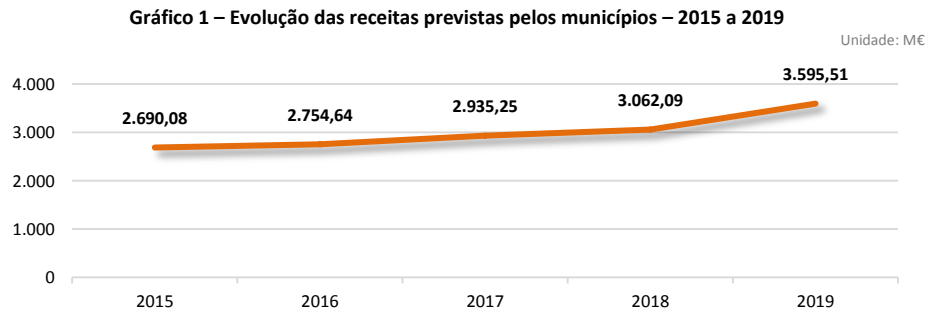
<sup>10</sup> A informação apresentada resulta do somatório dos valores, não refletindo critérios de consolidação.



## CAPÍTULO I. ORÇAMENTO DAS RECEITAS

### 1. EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DE RECEITA PREVISTA – 2015 A 2019

Em 2019, a receita prevista pelos municípios da RLVT ascendeu aos 3.595,51 M€, identificando-se um aumento consecutivo da mesma ao longo do período em análise. Entre 2015 e 2019, o crescimento foi de 33,7%, correspondente a 905,43 M€.



Fonte: Orçamentos iniciais para 2015 a 2019 dos municípios da RLVT.

Este aumento, contínuo à escala regional ao longo do período em análise, não se verificou em todos os tipos de receitas, em especial ao nível dos impostos indiretos, rendimentos de propriedade e outras receitas correntes.

Destaque também para o crescimento excecional de 249,83 M€ dos valores de receitas previstas com a venda de bens de investimento, de 128,92 M€ de aumento nas transferências de capital e de 107,31 M€ nos passivos financeiros. Note-se que 2015 foi o primeiro ano em que se tornou obrigatória a aplicação da regra previsional aplicável à previsão orçamental das receitas resultantes da venda de imóveis, tendo a orçamentação destas receitas ficado limitada à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens de imóveis nos últimos 36 meses que precedessem o mês da elaboração do orçamento<sup>11</sup>.

A tendência de crescimento verificada desde 2015 caracteriza-se pelo aumento das receitas orçamentadas pelos municípios: 2% (2016), 7% (2017), 4% (2018) e 17,4% (2019).

Entre 2018 e 2019, em termos globais:

- Aumentaram os valores de receitas previstos em impostos diretos (7,6%), impostos indiretos (12,2%), taxas, multas e outras penalidades (27,3%), rendimentos da propriedade (17,7%), transferências correntes (2,6%) – estas essencialmente por via do aumento das transferências do Orçamento do Estado, venda de bens e serviços correntes (5,4%), outras receitas correntes (13,5%), venda de bens de investimento (335,8%), transferências de capital (9,3%)<sup>12</sup>, ativos financeiros (51,4%), passivos financeiros (71,4%) e saldo da gerência anterior (48,7%);
- Diminuíram as receitas orçadas pelos municípios apenas ao nível das outras receitas de capital (-8,2%) e das reposições não abatidas nos pagamentos (-1,8%).

Em resultado, as receitas correntes projetadas evidenciam um aumento de 16,3%, entre 2015 e 2019, refletindo uma expectativa de aumento de receitas de 383,93 M€, enquanto as receitas de capital orçamentadas, no mesmo período, aumentam 147,1%, isto é, 477,07 M€, em especial devido ao seu crescimento significativo em 67,4% no último ano. Este aumento poderá refletir a expectativa de arrecadação de receita ao nível dos fundos comunitários, bem como indiciar uma sobre orçamentação que potencia a assunção de responsabilidades que poderão não ser pagas com a receita do ano.

Refira-se ainda a este propósito que as alterações que foram promovidas nos dois últimos anos pelas Leis do Orçamento do Estado ao nível da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, que deixou de ser tão restritiva, podem também explicar este aumento exponencial.

Merece ainda referência a evolução do agregado das outras receitas, uma vez que as verbas orçamentadas cresceram 529,9%, essencialmente por via da existência, desde 2017, de elevados saldos de gerência anteriores. A flexibilização de utilização do saldo de gerência anterior, promovida pelo artigo 104.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018, pode de alguma forma explicar este aumento.

<sup>11</sup> Esta regra, aplicável na elaboração dos orçamentos municipais para 2015, consta do artigo 253.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) e tem vindo a constar sucessivamente das LOE.

<sup>12</sup> Pressupõe-se que neste aumento das receitas de capital se encontra refletida a verba transferida pelo OE/2019 no âmbito do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013.



Tabela 1 – Evolução das receitas municipais previstas – 2015 a 2019

Unidade: M€

Receitas municipais	2015	2016	2017	2018	2019	Variação		
						2015-2019		2018-2019
						Abs.	%	%
Impostos diretos	1.063,16	1.085,30	1.128,55	1.258,90	1.354,98	291,82	27,4	7,6
Impostos indiretos	63,19	50,36	54,19	48,47	54,40	-8,79	-13,9	12,2
Taxas, multas, outr penalidades	106,54	114,19	128,97	120,50	153,35	46,81	43,9	27,3
Rendimentos da propriedade	116,40	96,69	95,87	93,95	110,59	-5,81	-5,0	17,7
Transferências correntes	553,02	570,81	584,10	603,54	619,29	66,27	12,0	2,6
Venda bens e serviços correntes	349,56	326,18	338,48	358,81	378,07	28,52	8,2	5,4
Outras receitas correntes	105,52	68,76	53,80	62,22	70,63	-34,88	-33,1	13,5
<b>Receitas correntes</b>	<b>2.357,38</b>	<b>2.312,29</b>	<b>2.383,97</b>	<b>2.546,41</b>	<b>2.741,31</b>	<b>383,93</b>	<b>16,3</b>	<b>7,7</b>
Venda de bens investimento	39,80	75,16	61,52	66,47	289,63	249,83	627,7	335,8
Transferências de capital	143,87	141,77	210,19	249,64	272,79	128,92	89,6	9,3
Ativos financeiros	26,60	5,77	4,32	3,89	5,89	-20,71	-77,9	51,4
Passivos financeiros	80,77	65,82	103,87	109,75	188,08	107,31	132,8	71,4
Outras receitas de capital	33,27	147,16	143,39	49,01	45,00	11,72	35,2	-8,2
<b>Receitas de capital</b>	<b>324,32</b>	<b>435,68</b>	<b>523,28</b>	<b>478,74</b>	<b>801,38</b>	<b>477,07</b>	<b>147,1</b>	<b>67,4</b>
Reposições não abatidas pagam.	6,07	6,66	3,76	4,13	4,05	-2,01	-33,2	-1,8
Saldo da gerência anterior	2,32	0,00	24,25	32,80	48,77	46,45	2002	48,7
<b>Outras receitas</b>	<b>8,39</b>	<b>6,66</b>	<b>28,01</b>	<b>36,93</b>	<b>52,83</b>	<b>44,44</b>	<b>529,9</b>	<b>43,1</b>
<b>Receitas totais</b>	<b>2.690,08</b>	<b>2.754,64</b>	<b>2.935,25</b>	<b>3.062,09</b>	<b>3.595,51</b>	<b>905,43</b>	<b>33,7</b>	<b>17,4</b>

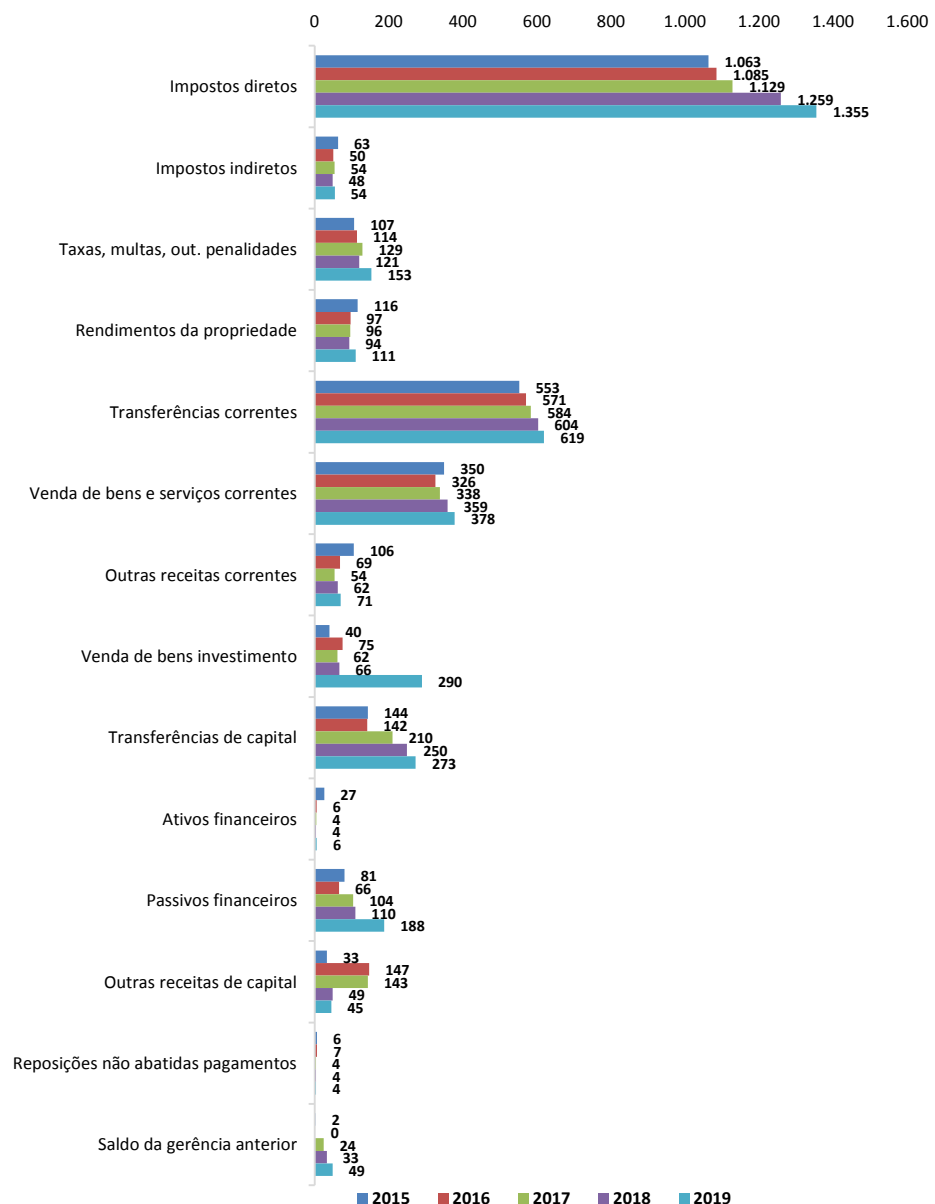
Fonte: Orçamentos iniciais para 2015 a 2019 dos municípios da RLVT.

Da análise ao agregado das receitas previstas neste período, o qual abrange 5 anos de gestão financeira dos municípios da RLVT, salienta-se o seguinte:

- Tendência decrescente do peso dos impostos diretos nas receitas totais – de 39,5% (2015) para 37,7%, (2019);
- Tendência crescente, em especial nas previsões para 2019, da venda de bens de investimento, evoluindo de um peso de 1,5% para 8,1%;
- Queda marginal do peso das receitas próprias nas receitas totais previstas, de 71,1% para 70,2%, resultante, a partir de 2017, da subida do peso das transferências de capital e das receitas de passivos financeiros;
- Em média, as receitas correntes projetadas representam 82,4% do total previsto, contra 16,7% das receitas de capital, sendo que o peso das outras receitas (reposições não abatidas nos pagamentos e saldo da gerência anterior) é quase insignificante, 0,8% das receitas estimadas pelos municípios da RLVT em 2019.

Gráfico 2 – Evolução das receitas municipais previstas, por rubrica – 2015 a 2019

Unidade: M€



Fonte: Orçamentos iniciais para 2015 a 2019 dos municípios da RLVT.

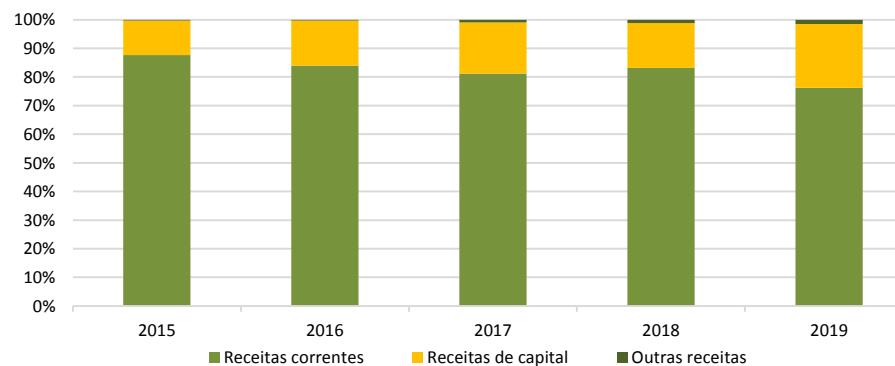
**Tabela 2 – Evolução do peso das receitas municipais previstas, por natureza económica – 2015 a 2019**

Unidade: %

Receitas municipais	2015	2016	2017	2018	2019
Impostos diretos	39,5	39,4	38,4	41,1	37,7
Impostos indiretos	2,3	1,8	1,8	1,6	1,5
Taxas, multas e outras penalidades	4,0	4,1	4,4	3,9	4,3
Rendimentos da propriedade	4,3	3,5	3,3	3,1	3,1
Transferências correntes	20,6	20,7	19,9	19,7	17,2
Venda de bens e serviços correntes	13,0	11,8	11,5	11,7	10,5
Outras receitas correntes	3,9	2,5	1,8	2,0	2,0
<b>Receitas correntes</b>	<b>87,6</b>	<b>83,9</b>	<b>81,2</b>	<b>83,2</b>	<b>76,2</b>
Venda de bens investimento	1,5	2,7	2,1	2,2	8,1
Transferências de capital	5,3	5,1	7,2	8,2	7,6
Ativos financeiros	1,0	0,2	0,1	0,1	0,2
Passivos financeiros	3,0	2,4	3,5	3,6	5,2
Outras receitas de capital	1,2	5,3	4,9	1,6	1,3
<b>Receitas de capital</b>	<b>12,1</b>	<b>15,8</b>	<b>17,8</b>	<b>15,6</b>	<b>22,3</b>
Reposições não abatidas pagamentos	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1
Saldo da gerência anterior	0,1	0,0	0,8	1,1	1,4
<b>Outras receitas</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,5</b>

Fonte: Orçamentos iniciais para 2015 a 2019 dos municípios da RLVT.

Conforme se constata no gráfico seguinte, na desagregação entre receitas correntes, de capital e outras predominam, nos vários exercícios analisados, as receitas previstas com a natureza de receitas correntes, o que vai ao encontro do que se verifica em sede de execução orçamental.<sup>13</sup>

**Gráfico 3 – Evolução do peso das receitas correntes, de capital e outras municipais previstas – 2015 a 2019**

Fonte: Orçamentos iniciais para 2015 a 2019 dos municípios da RLVT.

<sup>13</sup> Refira-se que a repartição da dotação FEF entre corrente e capital prevista na Lei das Finanças Locais, artigo 31.º, pode explicar de alguma forma o aumento do da receita corrente, considerando os limites definidos legalmente, o que faz crescer contabilisticamente a receita corrente face à receita de capital.

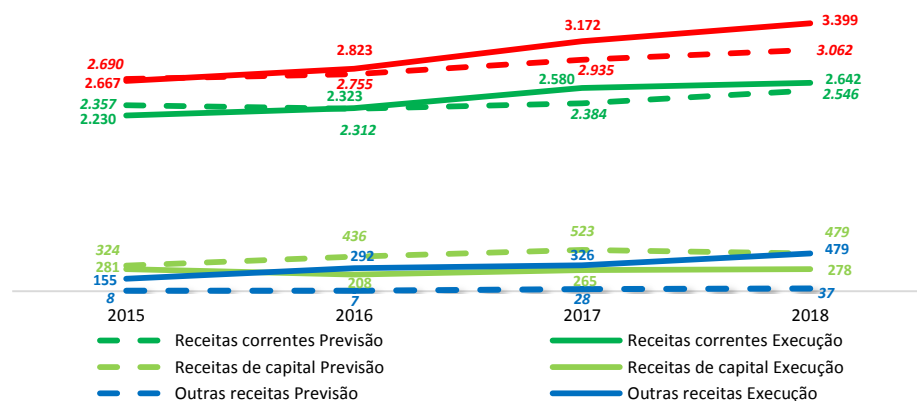
## 2. EVOLUÇÃO DA COBRANÇA DE RECEITA RELATIVAMENTE AO ORÇAMENTO INICIAL – 2015 A 2018

Em 2015, em termos de receita total, a previsão de receitas foi superior à execução; pelo contrário, entre 2016 e 2018, a execução da receita excedeu os valores inicialmente previstos.

Refira-se que o facto de a Lei n.º 73/2013, vir definir um mecanismo de prevenção da taxa de execução da receita prevista, determinando que os municípios devem registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento de pelo menos de 85%, tem contribuído para um maior rigor na elaboração dos orçamentos.

Gráfico 4 - Evolução da receita previsional (orçamento inicial) e da receita executada<sup>14</sup> – 2015 a 2018

Unidade: M€



Fontes: Orçamento inicial e prestação de contas de 2015 a 2018 dos municípios da RLVT (dados da prestação de contas de 2017 provisórios).

Na análise às várias componentes da receita verifica-se que, nas receitas correntes, o grau de execução reflete a mesma tendência apontada para as receitas totais. Ao nível das receitas de capital, constata-se que, em todos os anos, a execução das receitas é inferior aos valores orçamentados, ou seja, existe uma sobreavaliação deste tipo de receitas. Se na venda de bens de investimento o desvio é reduzido, consequência da definição de normas que limitam a revisão deste tipo de receitas, nos capítulos das transferências de capital e outras receitas de capital há um claro empolamento das receitas orçamentadas pelos municípios. Esta questão pode estar relacionada quer com a expectativa de recebimento de fundos comunitários, quer com a prática de sobreorçamentação para assunção de novos compromissos.

Merece também destaque o facto de a previsão da receita fiscal registar valores abaixo da respetiva execução, evidenciando-se uma subavaliação da receita fiscal. Tal deverá explicar-se

<sup>14</sup> Receita cobrada líquida

pela regra que restringe a previsão da receita dos impostos, taxas e tarifas aos valores cobrados nos últimos 24 meses, sendo que a cobrança destas receitas tem vindo a registar, em termos globais, um crescimento significativo, como foi já evidenciado em relatórios anteriores<sup>15</sup>.

Tabela 3 – Evolução da receita previsional (orçamento inicial) e da receita executada<sup>16</sup> – 2015 a 2018

Unidade: M€

Receitas municipais		2015	2016	2017	2018	
Impostos diretos	Previsão	1.063,16	1.085,30	1.128,55	1.258,90	
	Execução	1.138,47	1.166,99	1.330,87	1.427,57	
Impostos indiretos	Previsão	63,19	50,36	54,19	48,47	
	Execução	54,21	51,63	54,12	53,46	
Taxas, multas e outras penalidades	Previsão	106,54	114,19	128,97	120,50	
	Execução	95,45	119,60	168,57	113,06	
Rendimentos de propriedade	Previsão	116,40	96,69	95,87	93,95	
	Execução	67,98	79,72	76,40	74,45	
Transferências correntes	Previsão	553,02	570,81	584,10	603,54	
	Execução	549,67	566,23	576,37	592,96	
Venda de bens e serviços correntes	Previsão	349,56	326,18	338,48	358,81	
	Execução	287,18	305,85	334,91	350,91	
Outras receitas correntes	Previsão	105,52	68,76	53,80	62,22	
	Execução	37,53	33,11	38,56	30,01	
<b>Receitas correntes</b>		<b>Previsão</b>	<b>2.357,38</b>	<b>2.312,29</b>	<b>2.383,97</b>	<b>2.546,41</b>
		<b>Execução</b>	<b>2.230,49</b>	<b>2.323,12</b>	<b>2.579,81</b>	<b>2.642,42</b>
Venda de bens de investimento	Previsão	39,80	75,16	61,52	66,47	
	Execução	78,38	28,44	56,90	56,41	
Transferências de capital	Previsão	143,87	141,77	210,19	249,64	
	Execução	84,61	70,35	74,53	91,86	
Ativos financeiros	Previsão	26,60	5,77	4,32	3,89	
	Execução	4,41	3,81	5,88	1,51	
Passivos financeiros	Previsão	80,77	65,82	103,87	109,75	
	Execução	108,67	99,36	122,19	118,31	
Outras receitas de capital	Previsão	33,27	147,16	143,39	49,01	
	Execução	4,90	6,00	5,93	9,59	
<b>Receitas de capital</b>		<b>Previsão</b>	<b>324,32</b>	<b>435,68</b>	<b>523,28</b>	<b>478,74</b>
		<b>Execução</b>	<b>280,97</b>	<b>207,95</b>	<b>265,44</b>	<b>277,68</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	Previsão	6,07	6,66	3,76	4,13	
	Execução	2,17	1,97	2,95	2,11	
Saldo da gerência anterior	Previsão	2,32	0,00	24,25	32,80	
	Execução	152,97	289,78	323,35	476,84	
<b>Outras receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>8,39</b>	<b>6,66</b>	<b>28,01</b>	<b>36,93</b>	
	<b>Execução</b>	<b>155,14</b>	<b>291,75</b>	<b>326,31</b>	<b>478,95</b>	
<b>Receitas totais</b>		<b>Previsão</b>	<b>2.690,08</b>	<b>2.754,64</b>	<b>2.935,25</b>	<b>3.062,09</b>
		<b>Execução</b>	<b>2.666,60</b>	<b>2.822,82</b>	<b>3.171,56</b>	<b>3.399,05</b>

Fontes: Orçamento inicial e prestação de contas de 2015 a 2018 dos municípios da RLVT (dados da prestação de contas de 2018 provisórios).

<sup>15</sup> Vide, por exemplo, Relatórios sobre as Finanças Municipais na Região de Lisboa e Vale do Tejo | 2016 e | 2017, disponíveis em [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt).

<sup>16</sup> Receita cobrada líquida

### 3. PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA POR NUTS III – 2019

Destaca-se, tal como se tem verificado ao nível da execução orçamental, o grande peso que representam as receitas estimadas pelos municípios da AML, que constituem mais de ¾ das receitas previstas pelo conjunto dos municípios da RLVT.

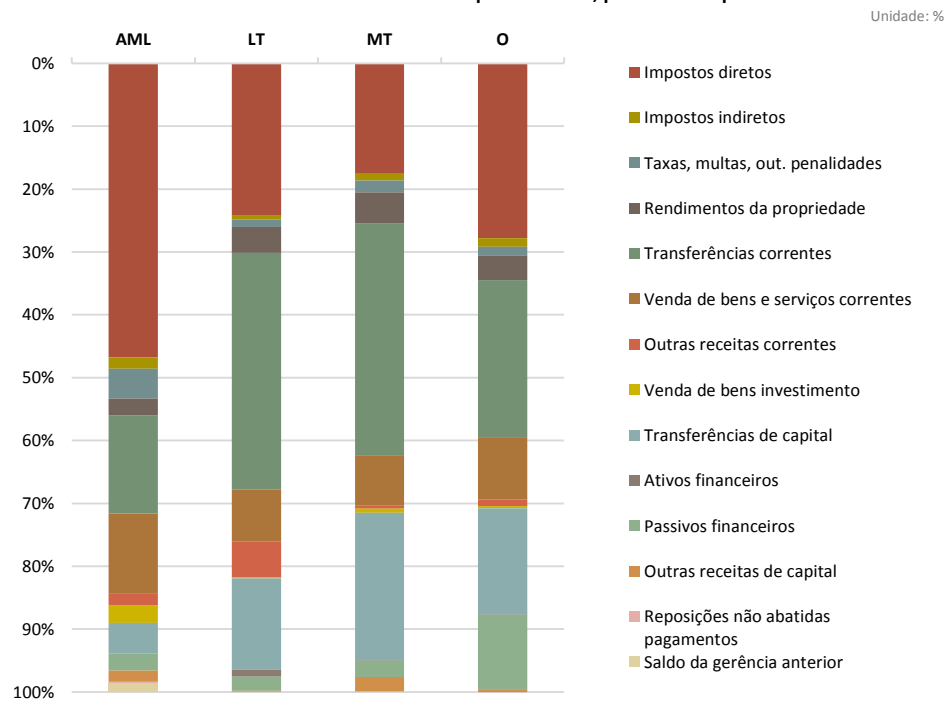
É igualmente predominante o peso das receitas das transferências nos municípios da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, ao contrário do que se verifica na AML, na qual assume maior relevância a receita decorrente de impostos pagos pelos cidadãos e empresas.

Tabela 4 – Previsão das receitas municipais, por NUTS III, 2019

Receitas Municipais	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso
Impostos diretos	1.160	41,4	60	27,0	42	17,0	93	28,4	1.355	37,7
Impostos indiretos	45	1,6	1	0,6	4	1,5	5	1,4	54	1,5
Taxas, multas e outras penalida.	141	5,0	3	1,2	5	1,9	5	1,5	153	4,3
Rendimentos de propriedade	78	2,8	9	4,2	11	4,5	12	3,8	111	3,1
Transferências correntes	370	13,2	82	36,6	87	35,2	81	24,8	619	17,2
Venda bens e serviços correntes	308	11,0	17	7,7	21	8,3	32,08	9,8	378	10,5
Outras receitas correntes	53	1,9	12	5,4	4	1,6	1	0,4	71	2,0
<b>Receitas correntes</b>	<b>2.155</b>	<b>77,0</b>	<b>185</b>	<b>82,7</b>	<b>172</b>	<b>70,1</b>	<b>229</b>	<b>70,2</b>	<b>2.741</b>	<b>76,2</b>
Venda de bens de investimento	286	10,2	0	0,1	2	0,9	1	0,4	290	8,1
Transferências de capital	128	4,6	32	14,5	58	23,7	54	16,7	273	7,6
Ativos financeiros	3	0,1	3	1,1	0	0,0	0	0,0	6	0,2
Passivos financeiros	136	4,9	3	1,4	9	3,6	40	12,3	188	5,2
Outras receitas de capital	39	1,4	0	0,2	4	1,7	1	0,3	45	1,3
<b>Receitas de capital</b>	<b>592</b>	<b>21,1</b>	<b>39</b>	<b>17,3</b>	<b>74</b>	<b>29,9</b>	<b>97</b>	<b>29,8</b>	<b>801</b>	<b>22,3</b>
Reposições não abatidas nos pag.	4	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,1
Saldo gerência anterior	49	1,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	49	1,4
<b>Outras receitas</b>	<b>53</b>	<b>1,9</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>53</b>	<b>1,5</b>
<b>Receitas totais</b>	<b>2.800</b>	<b>100</b>	<b>224</b>	<b>100</b>	<b>246</b>	<b>100</b>	<b>326</b>	<b>100</b>	<b>3.596</b>	<b>100</b>

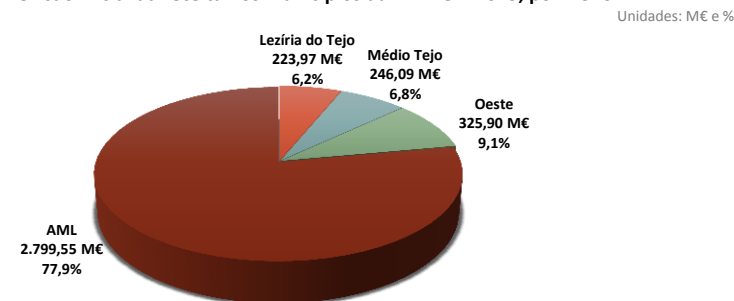
Fonte: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT.

Gráfico 5 – Previsão das receitas municipais em 2019, por rubrica e por NUTS III



Fonte: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT.

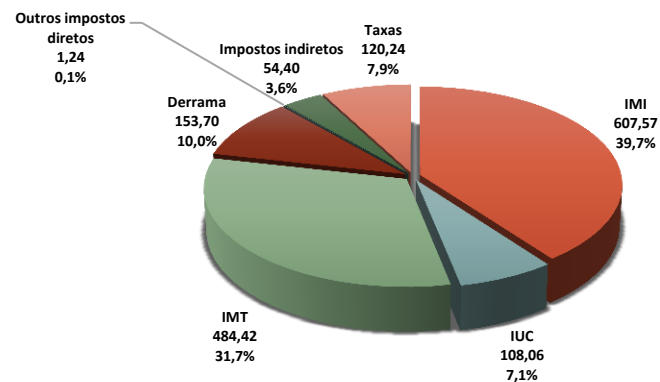
Gráfico 6 – Previsão inicial da receita nos municípios da RLVT em 2019, por NUTS III



Fonte: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT.

Gráfico 7 – Previsão inicial das receitas fiscais nos municípios da RLVT, em 2019

Unidades: M€ e %



Fonte: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT.

Em termos de receitas fiscais (impostos diretos, indiretos e taxas), os municípios da RLVT preveem arrecadar, em 2019, 1.529,62 M€.

Tabela 5 – Previsão das receitas fiscais, por NUTS III, 2019

Unidades: M€ e %

Receita fiscal	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso
IMI <sup>a)</sup>	490	37,2	35	55,3	26	51,7	57	56,6	608	39,7
IUC <sup>b)</sup>	86	6,6	7	11,6	5	10,1	9	9,2	108	7,1
IMT <sup>c)</sup>	445	33,8	13	20,9	6	12,0	20	20,2	484	31,7
Derrama	138	10,5	5	7,6	4	8,9	6	6,0	154	10,0
Outros impostos diretos	0	0,0	0	0,2	1	1,6	0	0,0	1	0,1
<b>Total Impostos diretos</b>	<b>1.160</b>	<b>88,1</b>	<b>60</b>	<b>95,6</b>	<b>42</b>	<b>84,3</b>	<b>93</b>	<b>92,0</b>	<b>1.355</b>	<b>88,6</b>
<b>Impostos indiretos</b>	<b>45</b>	<b>3,4</b>	<b>1</b>	<b>2,1</b>	<b>4</b>	<b>7,4</b>	<b>5</b>	<b>4,5</b>	<b>54</b>	<b>3,6</b>
<b>Taxas</b>	<b>111</b>	<b>8,5</b>	<b>1</b>	<b>2,2</b>	<b>4</b>	<b>8,2</b>	<b>4</b>	<b>3,5</b>	<b>120</b>	<b>7,9</b>
<b>Total de receita fiscal</b>	<b>1.316</b>	<b>100</b>	<b>63</b>	<b>100</b>	<b>50</b>	<b>100</b>	<b>101</b>	<b>100</b>	<b>1.530</b>	<b>100</b>

a) Imposto Municipal sobre Imóveis: consideraram-se nesta rubrica também os valores relativos à Contribuição autárquica.

b) Imposto Único de Circulação: consideraram-se nesta rubrica também os valores relativos ao Imposto Municipal Sobre Veículos.

c) Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis: consideraram-se nesta rubrica também os valores relativos ao Imposto Municipal de Sisa.

Fonte: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT.

## 4. PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA POR MUNICÍPIO – 2019

Ao nível municipal, com um aumento global de 17,4% da receita orçamentada, a previsão apresentou alguma diversidade. Em média, em 2019 face ao ano transato, o orçamento da receita inicial aumentou 8%: 19 municípios aumentaram a receita acima desta média, 24 municípios aumentaram abaixo desta e 9 municípios diminuíram o orçamento da receita.

Neste último ano, nos 10 municípios com maior variação percentual positiva dos respetivos orçamentos, 2 são de pequena dimensão, 5 médios e os restantes de grande dimensão.

**Tabela 6 – Municípios com maior variação positiva das receitas previstas – 2018 e 2019<sup>17</sup>**

NUTS III	Dimensão	Municípios	Unidades: € e %		
			2018	2019	Var. 2018-2019
AML	Grande	Seixal	86.524.767	140.298.681	62
AML	Grande	Lisboa	811.407.069	1.142.500.000	41
O	Médio	Caldas da Rainha	25.944.635	33.548.596	29
MT	Médio	Torres Novas	26.358.108	33.766.514	28
AML	Médio	Barreiro	54.654.290	67.646.723	24
AML	Médio	Montijo	26.272.670	32.109.087	22
MT	Pequeno	Sardoal	9.953.300	11.918.737	20
MT	Pequeno	Alcanena	19.524.982	23.284.260	19
LT	Médio	Azambuja	16.242.085	18.720.000	15
AML	Grande	Loures	115.593.600	132.536.848	15

Fonte: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT.

Por outro lado, os 10 municípios com maior peso relativo das receitas fiscais orçamentadas situam-se na AML, sendo a maioria de grande dimensão, apenas 3 médios e um (Alcochete) de pequena dimensão.

A lista dos 10 municípios em que as receitas fiscais previstas assumem menor relevância no orçamento total da receita é constituída exclusivamente por municípios de pequena dimensão.

A média apurada para o rácio “*receitas fiscais / receitas totais \* 100*” previstas no orçamento inicial é de 31,5%, variando entre 69% (Cascais) e 4% (Sardoal).

**Tabela 7 – Municípios com maior e menor peso das receitas fiscais previstas no total das receitas, 2019**

Os 10 com maior peso de receitas fiscais				Os 10 com menor peso de receitas fiscais			
NUTS III	Dimensão	Municípios	%	NUTS III	Dimensão	Municípios	%
AML	Grande	Cascais	69	MT	Pequeno	Sardoal	4
AML	Grande	Oeiras	61	MT	Pequeno	Mação	8
AML	Médio	Mafra	58	LT	Pequeno	Chamusca	11
AML	Grande	Almada	57	MT	Pequeno	Constância	12
AML	Médio	Montijo	52	LT	Pequeno	Coruche	12
AML	Grande	Sintra	49	MT	Pequeno	Vila Nova Barquinha	13
AML	Médio	Sesimbra	48	LT	Pequeno	Alpiarça	14
AML	Grande	Lisboa	46	MT	Pequeno	Alcanena	15
AML	Pequeno	Alcochete	46	O	Pequeno	Nazaré	16
AML	Grande	Vila Franca Xira	45	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	17

Fonte: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT.

Em termos de peso relativo das receitas decorrentes de transferências de outras entidades, os municípios em que este é maior são principalmente de pequena dimensão, uma vez que estes apresentam maior dificuldade em gerar receitas próprias, pelo que as transferências de terceiros assumem maior importância.

No rácio em questão, o valor médio dos municípios da RLVT é de 44,2%, oscilando, por município, entre os 78% (Chamusca) e os 5% (Lisboa).

**Tabela 8 – Lista dos municípios com maior e menor peso das transferências previstas no total das receitas, 2019**

Os 10 com maior peso das transferências				Os 10 com menor peso das transferências			
NUTS III	Dimensão	Municípios	%	NUTS III	Dimensão	Municípios	%
LT	Pequeno	Chamusca	78	AML	Grande	Lisboa	5
MT	Pequeno	Mação	75	AML	Grande	Seixal	13
MT	Pequeno	Constância	74	O	Pequeno	Nazaré	15
MT	Pequeno	Vila Nova Barquinha	73	AML	Grande	Cascais	16
MT	Pequeno	Sardoal	73	AML	Grande	Setúbal	17
MT	Médio	Abrantes	68	AML	Médio	Sesimbra	19
LT	Pequeno	Golegã	66	AML	Grande	Oeiras	21
MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	66	AML	Médio	Mafra	25
LT	Médio	Almeirim	63	AML	Médio	Barreiro	26
LT	Médio	Salvaterra Magos	62	AML	Pequeno	Alcochete	26

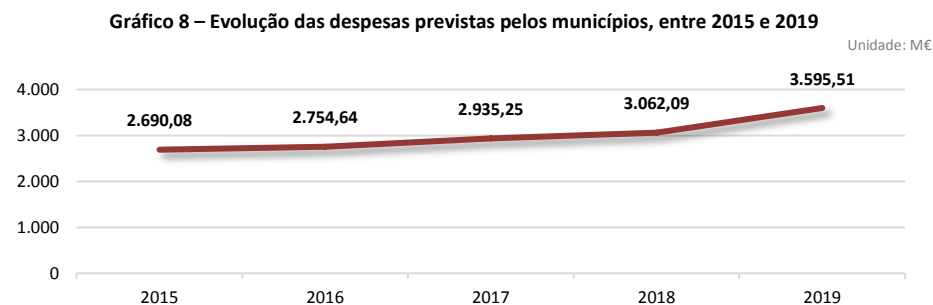
Fonte: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT.

<sup>17</sup> Estes municípios registaram igualmente a maior variação positiva da despesa, na medida em que os valores da receita e da despesa orçamentados são iguais.

## CAPÍTULO II. ORÇAMENTO DAS DESPESAS

### 1. EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DE DESPESA PREVISTA – 2015 A 2019

As despesas orçamentadas pelos municípios no período de 2015 a 2019 registraram um aumento de 33,7%, traduzido em mais 905,43 M€.



Fonte: Orçamentos iniciais para 2015 a 2019 dos municípios da RLVT.

Esta evolução, sempre crescente, resultou em especial do aumento das despesas de capital, as quais cresceram 81,2% neste período, mais 592,41 M€, sendo que as despesas correntes, orçamentadas para 2019, apresentaram um aumento de 313,02 M€ (16,0%). Embora o montante global das despesas correntes orçamentadas tenha crescido continuamente desde 2015, nem todos os tipos de despesas, à exceção das despesas com o pessoal e com subsídios, registraram esta tendência.

Os montantes para aquisição de bens e serviços, apesar da sua tendência crescente, registraram uma queda pontual em 2017.

Os juros e outros encargos, que tinham vindo a apresentar uma tendência de queda, apresentam uma previsão de subida de 244,0%, ultrapassando os valores de 2015. Neste agregado seria previsível que houvesse lugar, efetivamente, a uma redução das despesas pagas, atendendo à redução verificada nos últimos anos nas taxas de juro aplicadas no recurso ao crédito e à diminuição das dívidas a terceiros que se tem registado nos municípios<sup>18</sup>. No entanto, as previsões para 2019 refletem uma dinâmica diferente.

Nas outras despesas de capital, tendo em conta a natureza residual da rubrica e o facto de à mesma serem adstritos valores de natureza variada, não é possível antecipar o grau de concretização que ocorrerá nas despesas pagas, sendo de assinalar que, em termos globais, os valores registados nestas rubricas têm registado variações pouco significativas nos últimos anos.

<sup>18</sup> Veja-se, até 2015, a evolução das finanças dos municípios da RLVT, em [Finanças Municipais na RLVT | 2015](#), da CCDRLVT.

No que respeita às despesas com passivos financeiros, em queda desde 2016, a despesa orçada para 2019 traduziu-se numa diminuição de 25,27 M€, face à prevista em 2015.

Os investimentos a realizar através da aquisição de bens de capital refletem o maior acréscimo das despesas previstas pelos municípios neste período – mais 562,05 M€. Conjuntamente com as despesas com pessoal, a estimativa para estas despesas representa mais 692,20 M€.

Assinala-se o aumento das despesas orçamentadas nas transferências para outras entidades, quer de natureza corrente (+13,7%), quer de capital (+92,9%), em parte justificadas pela delegação de competências nas freguesias e transferência dos inerentes recursos financeiros.

As despesas previstas com ativos financeiros evidenciam um crescimento relativo até 2016, essencialmente fruto das contribuições dos municípios para o Fundo de Apoio Municipal<sup>19</sup>, tendo vindo a cair desde então<sup>20</sup>.

**Tabela 9 – Evolução das despesas municipais previstas – 2015 a 2019**

Unidades: M€ e %

Despesas municipais	2015	2016	2017	2018	2019	Variação		
						2015-2019		2018-2019
						Absoluta	%	%
Despesas com o pessoal	824,06	849,12	869,22	913,21	954,21	130,15	15,8	4,5
Aquisição de bens e serviços	795,76	800,28	782,87	783,97	867,95	72,19	9,1	10,7
Juros e outros encargos	52,48	36,41	28,23	22,41	77,08	24,60	46,9	244,0
Transferências correntes	219,10	230,90	236,44	227,41	249,06	29,96	13,7	9,5
Subsídios	17,82	25,98	42,12	43,39	75,39	57,57	323,0	73,8
Outras despesas correntes	51,22	36,44	32,10	92,98	49,78	-1,45	-2,8	-46,5
<b>Despesas correntes</b>	<b>1.960,45</b>	<b>1.979,13</b>	<b>1.990,99</b>	<b>2.083,36</b>	<b>2.273,47</b>	<b>313,02</b>	<b>16,0</b>	<b>9,1</b>
Aquisição bens de capital	485,55	507,40	685,96	743,10	1.047,60	562,05	115,8	41,0
Transferências de capital	65,26	81,10	92,03	87,23	125,88	60,62	92,9	44,3
Ativos financeiros	12,97	18,29	13,99	11,95	9,01	-3,95	-30,5	-24,5
Passivos financeiros	156,05	161,84	149,03	133,31	130,78	-25,27	-16,2	-1,9
Outras despesas de capital	9,81	6,88	3,26	3,13	8,77	-1,04	-10,6	180,1
<b>Despesas de capital</b>	<b>729,63</b>	<b>775,50</b>	<b>944,27</b>	<b>978,72</b>	<b>1.322,04</b>	<b>592,41</b>	<b>81,2</b>	<b>35,1</b>
<b>Despesas totais</b>	<b>2.690,08</b>	<b>2.754,64</b>	<b>2.935,25</b>	<b>3.062,09</b>	<b>3.595,51</b>	<b>905,43</b>	<b>33,7</b>	<b>17,4</b>

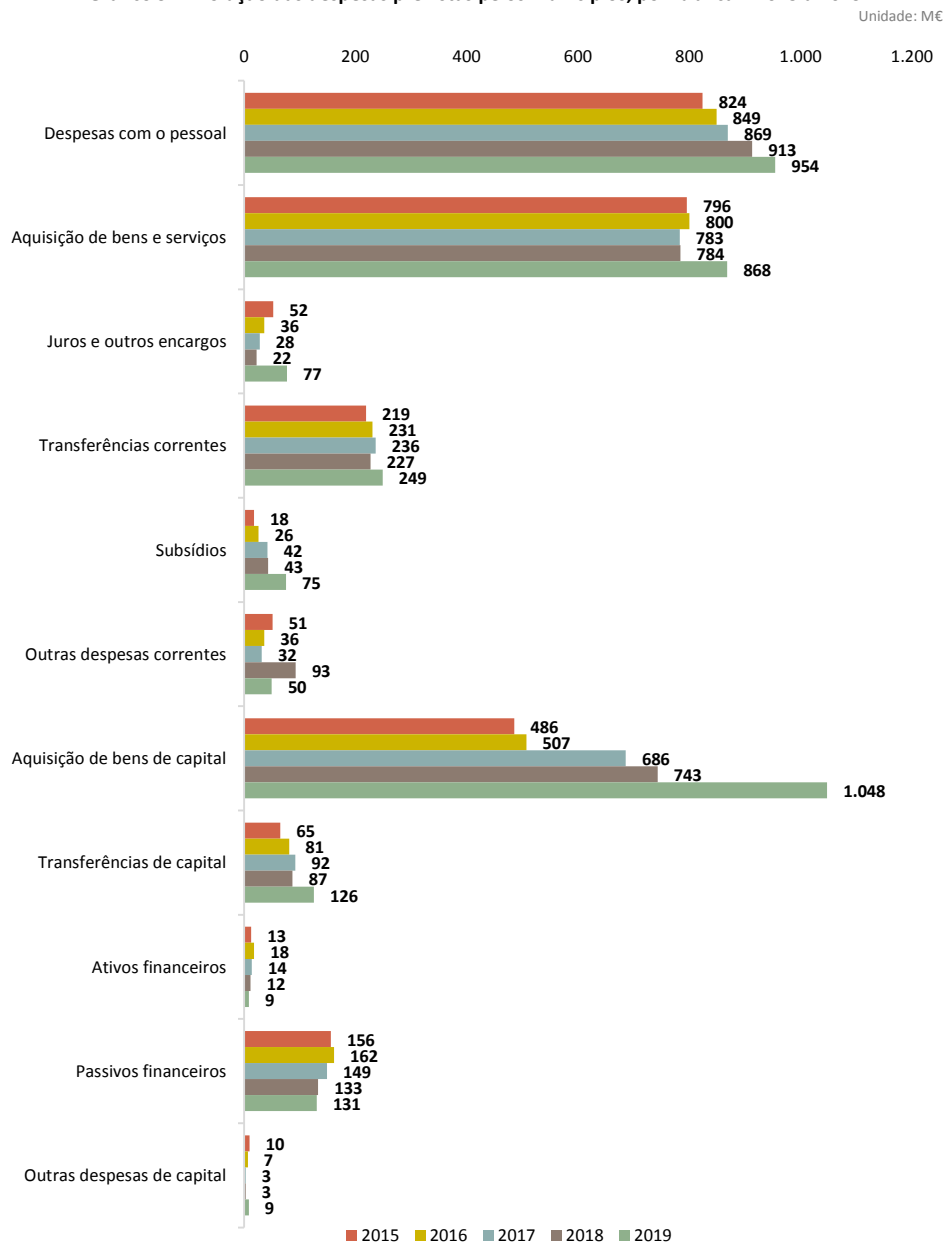
Fonte: Orçamentos iniciais para 2015 a 2019 dos municípios da RLVT.

<sup>19</sup> O Fundo de Apoio Municipal foi criado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. Prevê a contribuição dos municípios para o seu financiamento, sendo a mesma efetuada sob a forma de aquisição de unidades de participação / ativos financeiros.

<sup>20</sup> Refira-se que a Lei do Orçamento do Estado para o ano 2018 veio alterar no artigo 303.º o artigo 19.º da Lei n.º 53/2014 para redução do capital social deste fundo.



Gráfico 9 – Evolução das despesas previstas pelos municípios, por rubrica – 2015 a 2019



Fonte: Orçamentos iniciais para 2015 a 2019 dos municípios da RLVT.

Tabela 10 - Evolução do peso das despesas previstas pelos municípios, por natureza económica – 2015 a 2019

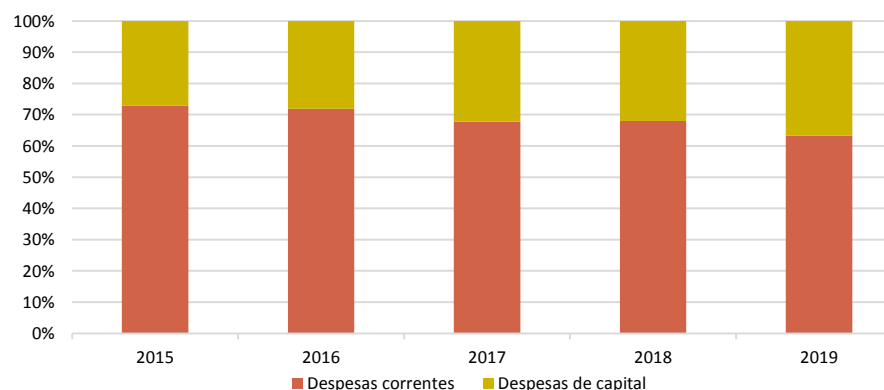
Unidade: %

Despesas municipais	2015	2016	2017	2018	2019
Despesas com o pessoal	30,6	30,8	29,6	29,8	26,5
Aquisição de bens e serviços	29,6	29,1	26,7	25,6	24,1
Juros e outros encargos	2,0	1,3	1,0	0,7	2,1
Transferências correntes	8,1	8,4	8,1	7,4	6,9
Subsídios	0,7	0,9	1,4	1,4	2,1
Outras despesas correntes	1,9	1,3	1,1	3,0	1,4
<b>Despesas correntes</b>	<b>72,9</b>	<b>71,8</b>	<b>67,8</b>	<b>68,0</b>	<b>63,2</b>
Aquisição bens de capital	18,0	18,4	23,4	24,3	29,1
Transferências de capital	2,4	2,9	3,1	2,8	3,5
Ativos financeiros	0,5	0,7	0,5	0,4	0,3
Passivos financeiros	5,8	5,9	5,1	4,4	3,6
Outras despesas de capital	0,4	0,2	0,1	0,1	0,2
<b>Despesas de capital</b>	<b>27,1</b>	<b>28,2</b>	<b>32,2</b>	<b>32,0</b>	<b>36,8</b>

Fonte: Orçamentos iniciais para 2015 a 2019 dos municípios da RLVT.

Em média, no período analisado, as despesas correntes representam 68,8% das despesas previstas pelos municípios. Resultado da tendência crescente que se tem vindo a revelar com as previsões de aumento ao nível do investimento direto e indireto, respetivamente aquisição de bens de capital e transferências de capital, face a anos anteriores, tem ocorrido uma redução do peso das despesas correntes, representando atualmente 63,2% do total das despesas previstas.

Gráfico 10 – Evolução do peso das despesas correntes e de capital previstas pelos municípios – 2015 a 2019



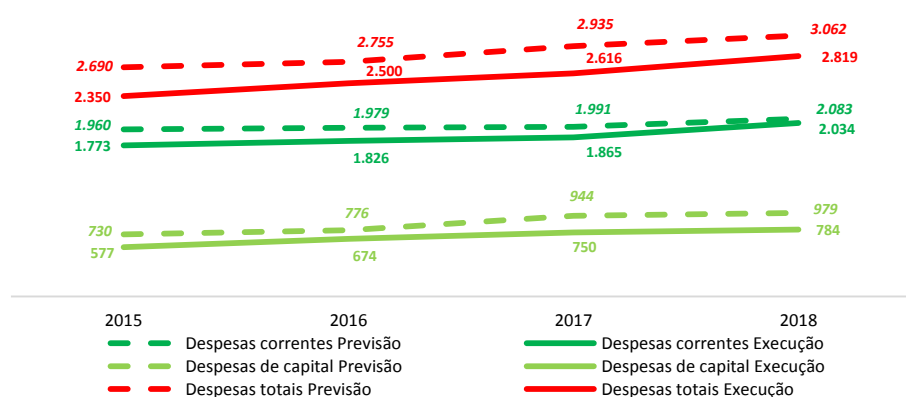
Fonte: Orçamentos iniciais para 2015 a 2019 dos municípios da RLVT.

## 2. EVOLUÇÃO DA DESPESA PAGA RELATIVAMENTE AO ORÇAMENTO INICIAL – 2015 A 2018

De forma a proporcionar uma perspetiva mais real do modo como as despesas previstas irão concretizar-se, analisa-se a taxa de execução das despesas municipais, nos últimos anos.

Gráfico 11 – Evolução da despesa previsional (orçamento inicial) e da despesa paga – 2015 a 2018

Unidade: M€



Fontes: Orçamento inicial e prestação de contas de 2015 a 2018 dos municípios da RLVT (dados da prestação de contas de 2017 provisórios).

De uma forma geral, as previsões da despesa total para os municípios da RLVT ficaram acima dos valores que decorreram do efetivo pagamento. A diferença nas previsões incidiu substancialmente nas despesas de capital, sendo a taxa de execução das despesas correntes mais elevada.

A previsão da despesa com aquisição de bens de capital registou valores bem acima das despesas pagas, evidenciando-se assim algum empolamento nas despesas previstas com a realização de investimento.

Já a despesa prevista com a amortização de empréstimos apresentou-se genericamente inferior aos respetivos gastos, resultando assim uma subavaliação deste tipo de encargos com a dívida, na elaboração do orçamento inicial.

Tabela 11 – Evolução da despesa previsional (orçamento inicial) e da despesa paga – 2015 a 2018

Unidade: M€

Despesas municipais		2015	2016	2017	2018
		Previsão	824,06	849,12	869,22
Despesas com o pessoal	Execução	793,62	810,63	839,65	884,89
	Previsão	795,76	800,28	782,87	783,97
Aquisição de bens e serviços	Execução	673,03	693,47	686,12	684,40
	Previsão	52,48	36,41	28,23	22,41
Juros e outros encargos	Execução	31,89	23,40	23,93	48,30
	Previsão	219,10	230,90	236,44	227,41
Transferências correntes	Execução	219,53	231,37	246,17	272,11
	Previsão	17,82	25,98	42,12	43,39
Subsídios	Execução	24,10	20,04	37,49	51,97
	Previsão	51,22	36,44	32,10	92,98
Outras despesas correntes	Execução	31,31	46,83	32,13	92,82
	Previsão	<b>1.960,45</b>	<b>1.979,13</b>	<b>1.990,99</b>	<b>2.083,36</b>
<b>Despesas correntes</b>	Execução	<b>1.773,48</b>	<b>1.825,74</b>	<b>1.865,49</b>	<b>2.034,49</b>
	Previsão	485,55	507,40	685,96	743,10
Aquisição bens de capital	Execução	282,28	332,76	451,03	463,29
	Previsão	65,26	81,10	92,03	87,23
Transferências de capital	Execução	54,05	78,78	81,68	65,45
	Previsão	12,97	18,29	13,99	11,95
Ativos financeiros	Execução	18,01	16,52	14,36	14,71
	Previsão	156,05	161,84	149,03	133,31
Passivos financeiros	Execução	210,54	239,74	196,58	169,41
	Previsão	9,81	6,88	3,26	3,13
Outras despesas de capital	Execução	11,75	6,26	6,57	71,27
	Previsão	<b>729,63</b>	<b>775,50</b>	<b>944,27</b>	<b>978,72</b>
<b>Despesas de capital</b>	Execução	<b>576,63</b>	<b>674,05</b>	<b>750,22</b>	<b>784,13</b>
	Previsão	<b>2.690,08</b>	<b>2.754,64</b>	<b>2.935,25</b>	<b>3.062,09</b>
<b>Despesas totais</b>	Execução	<b>2.350,11</b>	<b>2.499,80</b>	<b>2.615,71</b>	<b>2.818,62</b>

Fontes: Orçamento inicial e prestação de contas de 2015 a 2018 dos municípios da RLVT (dados da prestação de contas de 2018 provisórios).

### 3. PREVISÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR NUTS III – 2019

Seguindo a tendência já constatada em estudos anteriores sobre as finanças municipais na RLVT, a grande fatia das despesas estimadas pelos municípios da RLVT é originada nos municípios da AML, representativas de ¾ das despesas.

De acordo com a informação constante dos orçamentos iniciais, as despesas correntes são predominantes em todas as NUTS III da RLVT, predominando na AML, na Lezíria do Tejo e no Médio Tejo o peso das despesas com pessoal e no Oeste as despesas com a aquisição de bens e serviços.

Enquanto na AML (28,9%), Médio Tejo (34,4%) e Oeste (30,1%) assumem maior importância relativa as despesas orçadas com o investimento, na Lezíria do Tejo (30,7%) assumem maior significado relativo as despesas com o pessoal.

Os encargos com a amortização da dívida, que, ao nível da região representam 3,6% das despesas, apresentam o maior peso relativo no conjunto de municípios da Lezíria do Tejo (6,3%).

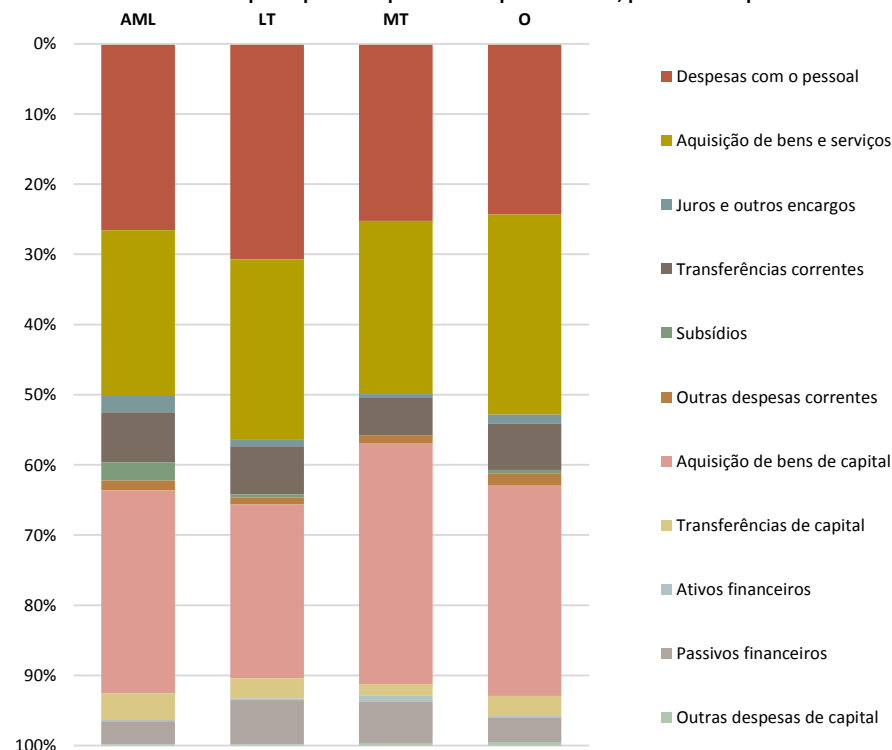
Tabela 12 – Previsão das despesas municipais, por NUTS III, 2019

Unidade: M€

Despesas municipais	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	peso
Despesas com o pessoal	744	26,6	69	30,7	62	25,2	79	24,3	954	26,5
Aquisição de bens e serviços	657	23,5	58	25,7	61	24,7	93	28,5	868	24,1
Juros e outros encargos	70	2,5	2	0,9	1	0,5	4	1,3	77	2,1
Transferências correntes	199	7,1	15	6,9	13	5,4	21	6,6	249	6,9
Subsídios	73	2,6	1	0,4	0	0,0	2	0,5	75	2,1
Outras despesas correntes	40	1,4	2	1,0	3	1,1	5	1,6	50	1,4
<b>Despesas correntes</b>	<b>1.782</b>	<b>63,6</b>	<b>147</b>	<b>65,6</b>	<b>140</b>	<b>56,9</b>	<b>205</b>	<b>62,8</b>	<b>2.273</b>	<b>63,2</b>
Aquisição de bens de capital	809	28,9	55	24,8	85	34,4	98	30,1	1.048	29,1
Transferências de capital	106	3,8	6	2,9	4	1,5	10	2,9	126	3,5
Ativos financeiros	6	0,2	1	0,2	2	0,9	1	0,2	9	0,3
Passivos financeiros	91	3,2	14	6,3	15	5,9	11	3,5	131	3,6
Outras despesas de capital	6	0,2	0	0,2	1	0,4	2	0,5	9	0,2
<b>Despesas de capital</b>	<b>1.018</b>	<b>36,4</b>	<b>77</b>	<b>34,4</b>	<b>106</b>	<b>43,1</b>	<b>121</b>	<b>37,2</b>	<b>1.322</b>	<b>36,8</b>
<b>Despesas totais</b>	<b>2.800</b>	<b>100</b>	<b>224</b>	<b>100</b>	<b>246</b>	<b>100</b>	<b>326</b>	<b>100</b>	<b>3.596</b>	<b>100</b>

Fonte: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT.

Gráfico 12 – Despesas previstas pelos municípios em 2019, por rubrica e por NUTS III



Fonte: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT.

## 4. PREVISÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR MUNICÍPIO – 2019

Tal como se verificou ao nível da receita, em 2019 a despesa estimada pelos municípios da RLVT cresceu 17,4%, face ao período homólogo.

Na análise aos valores projetados por município constata-se que as despesas previstas aumentaram em média 8,0%. Enquanto 19 municípios aumentaram acima da média da região, 24 cresceram abaixo desta e 9 reduziram os respetivos orçamentos da despesa.

**Tabela 13 – Municípios com maior e menor peso das despesas com pessoal previstas no total das despesas, 2019**

Os 10 com maior peso de despesas com pessoal				Os 10 com menor peso de despesas com pessoal			
NUTS III	Dimensão	Municípios	%	NUTS III	Dimensão	Municípios	%
AML	Médio	Montijo	47	O	Pequeno	Nazaré	9
AML	Médio	Moita	43	MT	Pequeno	Alcanena	17
AML	Pequeno	Alcochete	43	O	Médio	Alcobaça	17
AML	Grande	Almada	42	MT	Médio	Abrantes	20
AML	Médio	Sesimbra	40	O	Médio	Caldas	20
LT	Médio	Salvaterra Magos	40	AML	Grande	Lisboa	21
LT	Médio	Benavente	39	LT	Pequeno	Chamusca	23
O	Pequeno	Arruda dos Vinhos	38	AML	Grande	Cascais	23
AML	Médio	Palmela	38	MT	Médio	Ourém	24
LT	Médio	Azambuja	37	LT	Médio	Rio Maior	24

Fonte: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT.

**Tabela 14 – Municípios com maior e menor peso das despesas com aquisição de bens de capital previstas no total das despesas, 2019**

Os 10 com maior peso de despesas com aquisição de bens de capital				Os 10 com menor peso de despesas com aquisição de bens de capital			
NUTS III	Dimensão	Municípios	%	NUTS III	Dimensão	Municípios	%
MT	Pequeno	Alcanena	50	LT	Pequeno	Alpiarça	12
MT	Pequeno	Vila Nova Barquinha	43	O	Pequeno	Arruda Vinhos	15
LT	Pequeno	Coruche	43	AML	Médio	Montijo	15
O	Médio	Caldas da Rainha	40	LT	Médio	Salvaterra Magos	17
MT	Pequeno	Sardoal	39	O	Pequeno	Óbidos	18
O	Médio	Peniche	38	AML	Médio	Moita	18
MT	Médio	Abrantes	37	LT	Médio	Azambuja	18
AML	Grande	Seixal	36	AML	Grande	Cascais	18
AML	Grande	Lisboa	36	AML	Grande	Amadora	20
O	Pequeno	Nazaré	36	LT	Pequeno	Chamusca	20,0

Fonte: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT.

As despesas com o pessoal previstas representaram, em média, 29,9% do total de gastos estimados para 2019.

No que respeita à estimativa inicial de despesas com investimentos diretos, através da aquisição de bens de capital, esta representa, no conjunto dos municípios da RLVT, 29,1% das despesas projetadas para 2019. O rácio em questão apresenta valores que variam entre os 12% (Alpiarça) e os 50% (Alcanena).

A estimativa dos pagamentos inerentes ao endividamento, através do serviço da dívida<sup>21</sup>, assume pesos significativamente diferenciados.

**Tabela 15 – Lista dos municípios com maior e menor peso das despesas com serviço da dívida previstas no total das despesas, 2019**

Os 10 com maior peso de despesas com serviço da dívida nas despesas totais				Os 10 com menor peso de despesas com serviço da dívida nas despesas totais			
NUTS III	Dimensão	Municípios	%	NUTS III	Dimensão	Municípios	%
LT	Pequeno	Alpiarça	16	LT	Médio	Benavente	1
LT	Médio	Cartaxo	13	AML	Médio	Maфра	1
LT	Médio	Santarém	11	AML	Grande	Sintra	1
AML	Médio	Barreiro	10	AML	Grande	Loures	2
O	Pequeno	Nazaré	9	LT	Pequeno	Coruche	2
LT	Médio	Azambuja	9	O	Pequeno	Cadaval	2
MT	Pequeno	Alcanena	9	AML	Grande	Oeiras	2
AML	Grande	Lisboa	9	O	Médio	Alenquer	3
MT	Médio	Torres Novas	8	LT	Pequeno	Golegã	3
MT	Médio	Entroncamento	8	AML	Grande	Cascais	3

Fonte: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT.

No conjunto dos municípios da RLVT, as despesas com o serviço da dívida previstas para 2019 constituem 5,8% do total da despesa.

A análise da distribuição por município permite constatar que o rácio em questão varia entre os 16% (Alpiarça) e 1% (Benavente). A lista dos municípios em que os encargos com o serviço da dívida apresentam maior peso no cômputo da despesa total é constituída por 4 autarquias da Lezíria do Tejo, 3 do Médio Tejo, 2 da AML e 1 do Oeste.

<sup>21</sup> No serviço da dívida consideram-se as despesas com juros e outros encargos (agrupamento 03 da classificação económica) e com passivos financeiros (agrupamento 10 da classificação económica).

## CAPÍTULO III. COMPROMISSOS PARA OS ANOS SEGUINTE

A informação relativa aos compromissos para os anos seguintes é relevante na medida em que permite saber em que medida os recursos a receber no futuro se encontram comprometidos.

A informação disponível sobre este assunto apenas permite constatar que poderá haver um baixo grau de registo da informação respeitante aos compromissos assumidos pelos municípios para os anos seguintes – de 2020 em diante.

A análise da relação entre o montante dos compromissos para anos seguintes reportados pelos municípios através do SIAL e a despesa prevista para 2019 encontra-se evidenciada na tabela seguinte.

Tabela 16 – Compromissos para anos seguintes e despesa prevista para 2019, por NUTS III

Unidades: M€ e %

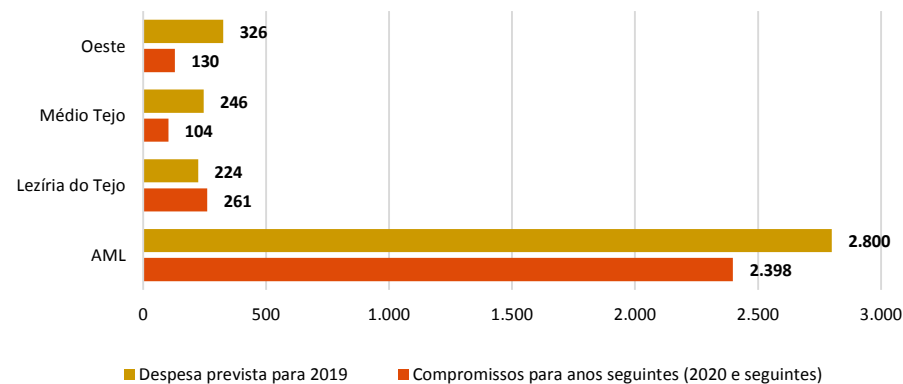
	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Compromissos para anos seguintes (2020 e seguintes) <sup>a)</sup>	2.398,20	261,38	103,57	129,66	2.892,81
Despesa prevista para 2019	2.799,55	223,97	246,09	325,90	3.595,51
<b>Rácio compromissos anos seguintes / Despesa 2019 (%)</b>	<b>85,7</b>	<b>116,7</b>	<b>42,1</b>	<b>39,8</b>	<b>80,5</b>

a) Sem informação relativa ao Municípios de Oeiras.

Fontes: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT; SIAL (balancete janeiro 2019, consultado em 03-06-2019).

Gráfico 13 – Compromissos para anos seguintes e despesa prevista para 2019, por NUTS II

Unidade: M€



Sem informação relativa ao Municípios de Oeiras.

Fontes: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT; SIAL (balancete janeiro 2018, consultado em 03-06-2019).

## CAPÍTULO IV. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Para além do orçamento, fazem ainda parte dos documentos previsionais dos municípios as Grandes Opções do Plano. Estas incluem as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI)<sup>22</sup>.

A tabela seguinte sintetiza a informação sobre os investimentos incluídos pelos municípios da RLVT nos respetivos planos plurianuais de investimentos para 2019, os quais explicitam os investimentos previstos para esse exercício (com financiamento definido) e para os anos seguintes, com detalhe para 2020, 2021 e 2022 e com valores acumulados, para os anos seguintes.

**Tabela 17 – Investimento previsto pelos municípios no PPI de 2019, por NUTS III**

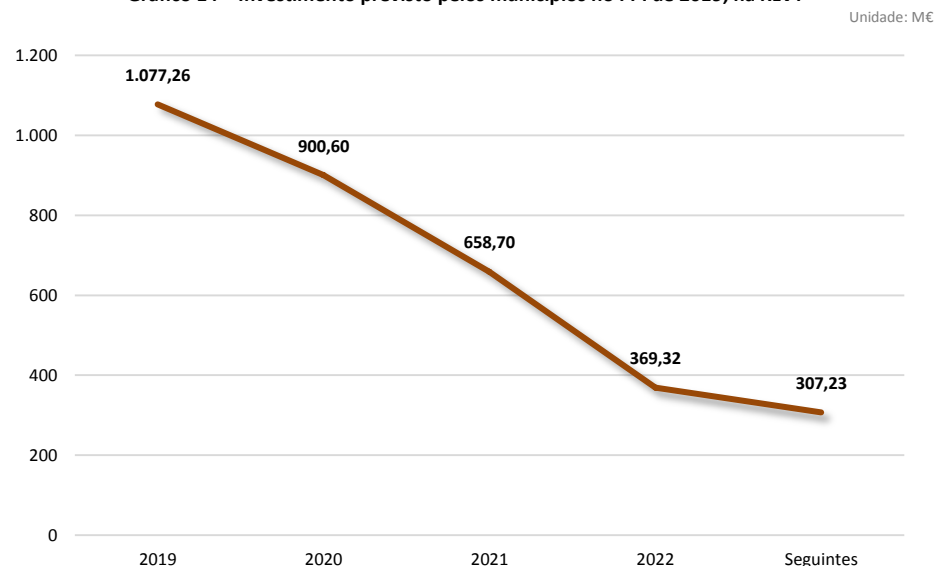
Investimento definido no PPI	Unidade: M€				
	2019	2020	2021	2022	Anos seguintes
AML	836,18	732,60	579,31	336,89	299,82
Lezíria do Tejo	56,11	39,47	18,14	8,87	2,17
Médio Tejo	84,67	72,29	34,51	18,69	3,36
Oeste	100,30	56,23	26,74	4,87	1,87
<b>RLVT</b>	<b>1.077,26</b>	<b>900,60</b>	<b>658,70</b>	<b>369,32</b>	<b>307,23</b>

Nota: Os valores de 2019 referem-se a investimento definido.

Fonte: Plano Plurianual de Investimentos inicial para 2019 dos municípios da RLVT<sup>23</sup>.

A informação disponível reflete a intenção de realização de investimentos de 1.077,26 M€ em 2019. Para 2020, o impacto previsto nesta sede, em termos de valores, é ligeiramente inferior, na ordem dos 900,60 M€. Os investimentos agendados para os anos de 2021, 2022 e seguintes registados nos planos plurianuais de investimentos são substancialmente mais baixos.

**Gráfico 14 – Investimento previsto pelos municípios no PPI de 2019, na RLVT**



Fonte: Plano Plurianual de Investimentos inicial para 2019 dos municípios da RLVT

De referir que o documento PPI é aprovado anualmente conjuntamente com o orçamento e inclui, para o ano a que se refere, os investimentos que já têm financiamento definido<sup>24</sup> em sede do orçamento; para os anos seguintes, o financiamento ainda não está definido.

<sup>22</sup> Vide ponto 2.3 do POCAL.

<sup>23</sup> Não contempla informação sobre o investimento previsto no Plano Plurianual de Investimentos, para os anos de 2020 e seguintes, dos municípios de Barreiro, Caldas da Rainha, Palmela, Rio Maior, Santarém, Seixal e Setúbal, uma vez que só elaboram Grandes Opções do Plano. No financiamento definido foi considerado, para estes municípios, o valor previsional orçamentado para 2019 das despesas com a aquisição de bens de capital.

<sup>24</sup> Inclui também investimentos com financiamento não definido.

## CAPÍTULO V. PREVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS –2019

### 1. INTRODUÇÃO – OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Os municípios preparam e executam as suas decisões através dos respetivos serviços, entendidos em sentido amplo<sup>25</sup>. Nestes, é possível distinguir duas formas de gestão: através de serviços municipais, em sentido restrito, ou de serviços municipalizados<sup>26</sup>.

Os serviços municipalizados são serviços integrados na estrutura organizacional dos municípios que dispõem de organização autónoma, sendo geridos de forma empresarial.

Previamente à criação deste tipo de serviços, que visam a prossecução de necessidades coletivas da população do município e são geridos sob forma empresarial, deve ser elaborado um estudo relativamente aos aspetos económicos, técnicos e financeiros da entidade a criar.

Podem também ser criados serviços intermunicipalizados, quando a criação tem origem numa entidade intermunicipal ou em vários municípios.

Os serviços municipalizados podem desenvolver a sua atuação nas seguintes áreas<sup>27</sup>:

- a) Abastecimento público de água;
- b) Saneamento de águas residuais urbanas;
- c) Gestão de resíduos urbanos e limpeza pública;
- d) Transporte de passageiros;
- e) Distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

Em termos contabilísticos, apesar da sua natureza essencialmente empresarial, os serviços municipalizados aplicam as regras das autarquias locais<sup>28</sup>.

A 1 de janeiro de 2019, existiam na RLVT 15 serviços municipalizados (mais um, Mafra, que em 2018) – incluindo 2 serviços intermunicipalizados.

Atendendo a que, numa situação, o tipo de serviços desenvolvidos pelos serviços municipalizados é executado pelos serviços municipais diretamente, enquanto noutras situações os mesmos serviços são prestados através dos serviços municipalizados, considerou-se útil congregar, neste âmbito, a informação disponível relativa aos orçamentos dos serviços municipalizados existentes na RLVT.

**Tabela 18 – RLVT - Listagem dos serviços municipalizados**

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Abrantes
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Alcobaça
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada
Transportes Coletivos do Barreiro
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Caldas da Rainha
Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR)
Serviços Municipalizados da Água e Saneamento de Mafra
Serviços Municipalizados do Montijo
Serviços Municipalizados da Nazaré
Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Oeiras e Amadora (SIMAR)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira

<sup>25</sup> Para maior desenvolvimento teórico desta questão, vide, por exemplo, Freitas do Amaral, Diogo, Curso de Direito Administrativo, Livraria Almedina, Coimbra, 1996.

<sup>26</sup> A existência dos serviços municipalizados encontra-se atualmente regulada, na sua essência, pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, alterada pelas seguintes leis: Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

<sup>27</sup> O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, estabelece um regime jurídico específico aplicável à gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.

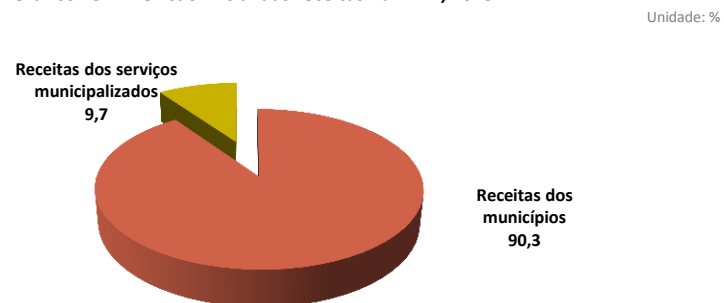
<sup>28</sup> Em 2019, o sistema de contabilidade das autarquias locais é o que consta do POCAL.



## 2. PREVISÃO DE RECEITAS, INCLUINDO SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

O valor das receitas previstas no orçamento inicial dos serviços municipalizados para 2019, ascendeu aos 386,31 M€, 9,7% do total de receitas, dos quais 335,03 M€ (86,7%) decorrem da venda de bens e serviços correntes.

Gráfico 15 – Previsão inicial das receitas na RLVT, 2019



Fontes: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT; Orçamento inicial para 2019 dos serviços municipalizados.

Tabela 19 – Previsão das receitas na RLVT, incluindo serviços municipalizados, 2019

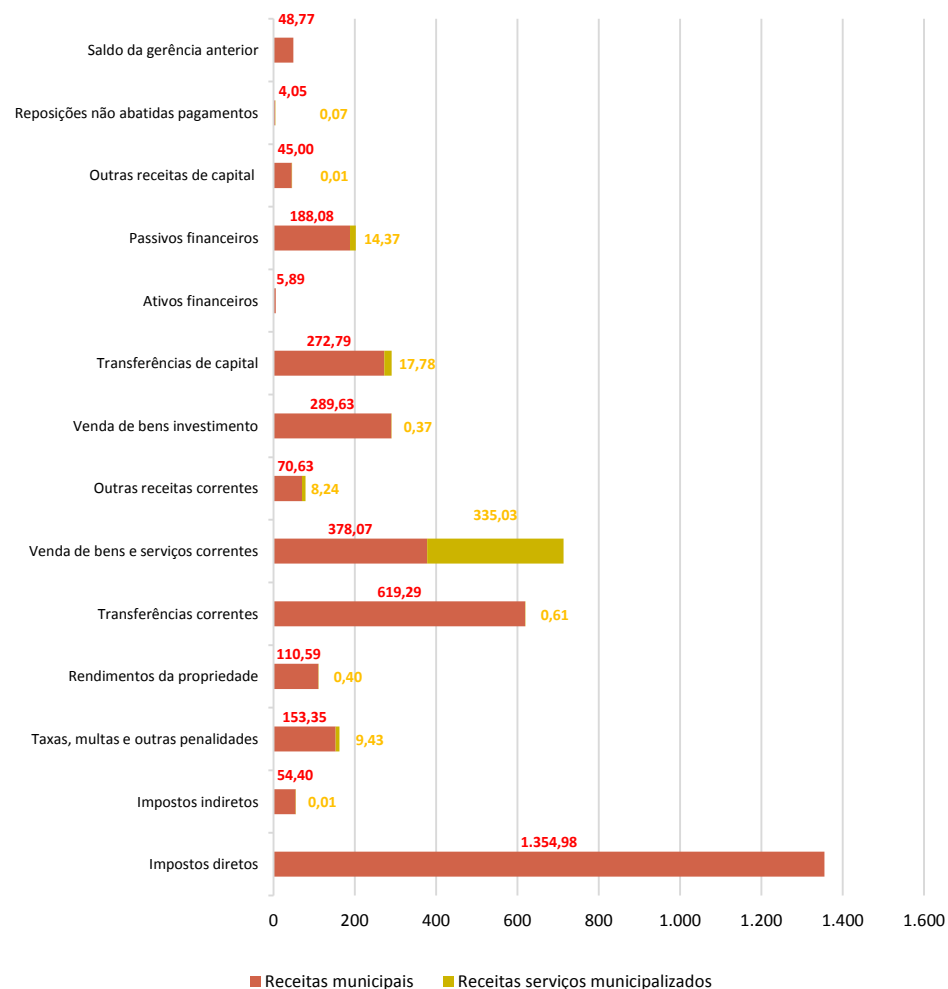
Unidade: M€ e %

Receitas RLVT	Municípios	Serviços municipalizados (SM)	Total de receitas RLVT	Peso na receita total sem SM (%)	Peso na receita total com SM (%)
Impostos diretos	1.354,98	0,00	1.354,98	37,7	34,0
Impostos indiretos	54,40	0,01	54,41	1,5	1,4
Taxas, multas e outras penalidades	153,35	9,43	162,78	4,3	4,1
Rendimentos da propriedade	110,59	0,40	110,99	3,1	2,8
Transferências correntes	619,29	0,61	619,89	17,2	15,6
Venda de bens e serviços correntes	378,07	335,03	713,10	10,5	17,9
Outras receitas correntes	70,63	8,24	78,87	2,0	2,0
<b>Receitas correntes</b>	<b>2.741,31</b>	<b>353,72</b>	<b>3.095,02</b>	<b>76,2</b>	<b>77,7</b>
Venda de bens investimento	289,63	0,37	290,00	8,1	7,3
Transferências de capital	272,79	17,78	290,57	7,6	7,3
Ativos financeiros	5,89	0,00	5,89	0,2	0,1
Passivos financeiros	188,08	14,37	202,45	5,2	5,1
Outras receitas de capital	45,00	0,01	45,00	1,3	1,1
<b>Receitas de capital</b>	<b>801,38</b>	<b>32,52</b>	<b>833,91</b>	<b>22,3</b>	<b>20,9</b>
Reposições não abatidas pagamentos	4,05	0,07	4,13	0,1	0,1
Saldo da gerência anterior	48,77	0,00	48,77	1,4	1,2
<b>Outras receitas</b>	<b>52,83</b>	<b>0,07</b>	<b>52,90</b>	<b>1,5</b>	<b>1,3</b>
<b>Receitas RLVT</b>	<b>3.595,51</b>	<b>386,31</b>	<b>3.981,83</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fontes: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT; Orçamento inicial para 2019 dos serviços municipalizados.

Gráfico 16 – Receitas previstas pelos municípios (incluindo serviços municipalizados), por rubrica, 2019

Unidade: M€

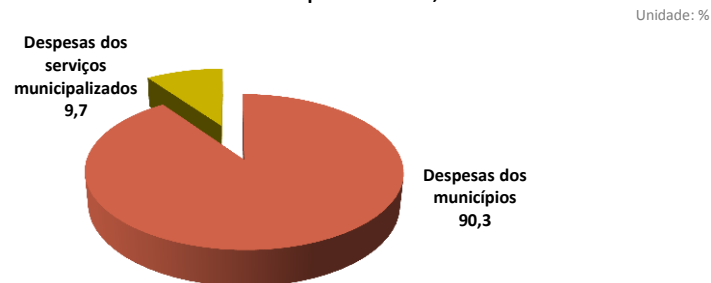


Fontes: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT; Orçamento inicial para 2019 dos serviços municipalizados da RLVT.

### 3. PREVISÃO DE DESPESAS, INCLUINDO SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Tal como nas receitas, as despesas previstas para 2019 por parte dos serviços municipalizados, ascenderam aos 386,31 M€, correspondentes a 9,7% do total das despesas na RLVT.

Gráfico 17 - Previsão inicial das despesas na RLVT, 2019



Fontes: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT; Orçamento inicial para 2019 dos serviços municipalizados da RLVT.

A maior parte são com a aquisição de bens e serviços (202,04 M€), seguindo-se as despesas com o pessoal (86,73 M€) e as despesas na aquisição de bens de capital, nomeadamente investimento (86,52 M€).

Tabela 20 - Previsão das despesas na RLVT, incluindo serviços municipalizados, 2019

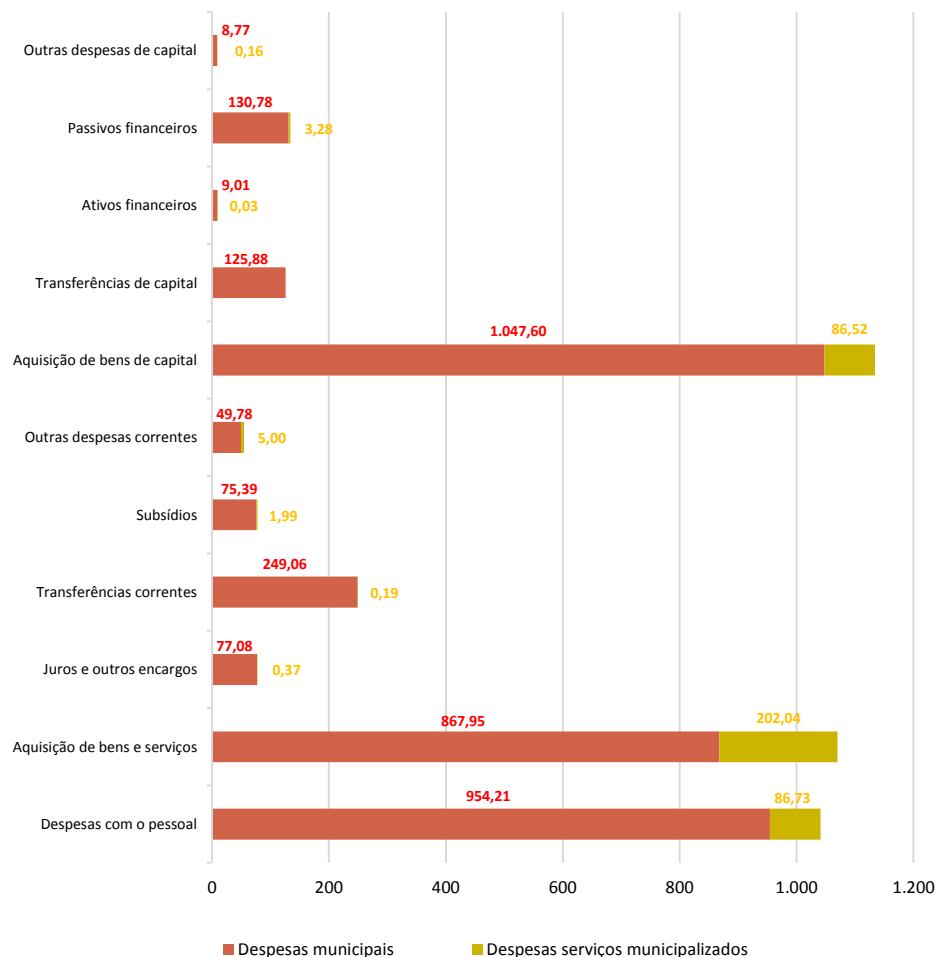
Unidades: M€ e %

	Municípios	Serviços municipalizados (SM)	Total despesas RLVT	Peso na despesa total sem SM (%)	Peso na despesa total com SM (%)
Despesas com o pessoal	954,21	86,73	1.040,94	26,5	26,1
Aquisição de bens e serviços	867,95	202,04	1.069,99	24,1	26,9
Juros e outros encargos	77,08	0,37	77,46	2,1	1,9
Transferências correntes	249,06	0,19	249,25	6,9	6,3
Subsídios	75,39	1,99	77,38	2,1	1,9
Outras despesas correntes	49,78	5,00	54,78	1,4	1,4
<b>Despesas correntes</b>	<b>2.273,47</b>	<b>296,32</b>	<b>2.569,80</b>	<b>63,2</b>	<b>64,5</b>
Aquisição de bens de capital	1.047,60	86,52	1.134,12	29,1	28,5
Transferências de capital	125,88	0,00	125,88	3,5	3,2
Ativos financeiros	9,01	0,03	9,04	0,3	0,2
Passivos financeiros	130,78	3,28	134,06	3,6	3,4
Outras despesas de capital	8,77	0,16	8,93	0,2	0,2
<b>Despesas de capital</b>	<b>1.322,04</b>	<b>89,99</b>	<b>1.412,03</b>	<b>36,8</b>	<b>35,5</b>
<b>Despesas RLVT</b>	<b>3.595,51</b>	<b>386,31</b>	<b>3.981,83</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fontes: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT; Orçamento inicial para 2019 dos serviços municipalizados da RLVT.

Gráfico 18 - Despesas previstas pelos municípios (incluindo serviços municipalizados), por rubrica, 2019

Unidade: M€



Fontes: Orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT; Orçamento inicial para 2019 dos serviços municipalizados da RLVT.



| ANEXO I – Receitas previstas no orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT |

Unidade: €

NUTS III		Municípios	01 Impostos diretos	02 Impostos Indiretos	04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	05 Rendimentos da Propriedade	06 Transferências Correntes	07 Venda de Bens e Serviços Correntes	08 Outras Receitas Correntes	09 Venda de Bens de Investimento	10 Transferências de Capital	11 Ativos Financeiros	12 Passivos Financeiros	13 Outras Receitas de Capital	15 RNAP	16 Saldo da gerência anterior	Receita Total
MT	M	ABRANTES	6.486.500	192.850	179.560	3.330.110	13.608.463	1.118.281	355.200	76.715	11.767.901		100	60.000	8.000		37.183.680
MT	P	ALCANENA	3.366.456	145.653	127.259	4.016	5.218.434	2.357.830	86.829	10.100	7.341.212		4.346.143	275.687	4.641		23.284.260
O	M	ALCOBAÇA	12.273.435	514.920	367.985	2.420.000	11.304.758	3.090.000	450.000	95.000	10.760.952			50.000	10.000		41.337.050
AML	P	ALCOCHETE	7.067.068	158.949	1.212.884	767.345	2.924.067	2.984.332	1.000		1.782.093		1.230.000				18.127.738
O	M	ALENQUER	13.191.190	753.342	846.017	1.373.575	10.020.755	2.112.432	22.656	800	3.650.353	100		100	100		31.971.420
AML	G	ALMADA	47.813.290	1.772.905	2.011.948	413.004	21.303.881	12.232.919	537.150	13.703	3.817.846	261.924		218.356	12.767		90.409.693
LT	M	ALMEIRIM	3.749.375	129.466	102.667	755.154	7.360.767	1.201.714	52.892	5	2.954.660	1	1	18.514	1		16.325.217
LT	P	ALPIARÇA	1.362.000	16.370	48.940	298.900	3.825.310	494.100	2.602.930	46.800	832.540		390.060			50	9.918.000
AML	G	AMADORA	31.933.176	1.968.307	1.166.166	3.497.808	34.721.148	7.991.013	2.432.242	1.064.600	8.313.936			1.307.935	100		94.396.431
O	P	ARRUDA DOS VINHOS	3.091.151	81.515	166.298	611.973	3.940.442	2.502.726	54.052	14	1.423.843	1	3	3	1		11.872.022
LT	M	AZAMBUJA	7.997.078	346.885	137.420	802.460	6.238.780	1.149.632	30.030	40	2.017.653	5		10	7		18.720.000
AML	M	BARREIRO	14.488.895	607.640	4.584.185	43.000	11.031.094	9.289.860	501.100	30.975	6.243.956	3.077.025	17.486.943	137.050	125.000		67.646.723
LT	M	BENAVENTE	7.821.403	66.552	112.478	653	5.916.718	2.458.431	67.130	8.460	2.355.253			360.300	100		19.167.478
O	P	BOMBARRAL	2.362.600	49.500	343.815	78.280	3.887.102	2.145.493	10.430	86.400	720.380		1.200.000	4.000			10.888.000
O	P	CADAVAL	2.157.545	41.479	132.906	566.041	4.971.345	1.972.266	48.666	9	2.212.718			2	937		12.103.914
O	M	CALDAS DA RAINHA	11.583.913	329.544	616.025	1.439.446	7.751.630	1.227.841	109.551	109.227	6.431.394	10	3.950.000	10	5		33.548.596
LT	M	CARTAXO	5.789.785	64.618	160.772	879.006	6.605.777	1.761.610	1.229.852	22.562	2.560.561	10	582.425	10	5		19.656.993
AML	G	CASCAIS	133.465.079	8.941.578	7.919.448	209.823	29.388.932	22.499.178	99.274	3.876.112	5.711.569	120	70	2.305.300	10		214.416.493
LT	P	CHAMUSCA	1.296.382	6.449	67.753	42.184	6.747.172	680.368	531.487	3.397	2.610.950			5	1.368		11.987.515
MT	P	CONSTÂNCIA	826.108	24.345	28.562	186.660	3.427.645	792.249	9.653	59.545	2.007.319	647	1	2	4.980		7.367.716
LT	P	CORUCHE	3.195.481	75.717	140.211	27.242	11.778.280	1.954.613	7.437.767	44.062	3.213.759	327		1	14.418		27.881.878
MT	M	ENTRONCAMENTO	4.003.224	887.578	370.737	304.121	4.759.078	3.247.011	39.896	208.969	4.219.790		950.000	268.450	1		19.258.855
MT	P	FERREIRA DO ZÉZERE	1.539.407	100.659	195.293	460.800	4.637.948	1.242.200	17.500	6.846	2.156.220		1	101	1		10.356.976
LT	P	GOLEGÃ	977.100	28.600	629.000	500	3.494.759	881.200	35.200	42.300	2.130.047		284.130		200		8.503.036
AML	G	LISBOA	448.556.335		98.597.095	22.851.000	42.104.020	130.362.775	33.300.979	279.082.038	16.408.468	100	60.571.082	7.166.108	3.500.000		1.142.500.000
AML	G	LOURES	54.500.592	2.762.556	2.744.898	2.280.000	31.173.266	9.556.432	12.057.833	36.739	13.199.355		4.164.346	1	60.830		132.536.848
O	M	LOURINHÃ	6.678.000	144.632	303.256	1.059.100	6.863.684	5.836.568	70.100	972.016	4.566.760		149.500	70.000	1		26.713.617
MT	P	MAÇÃO	962.100	11.025	36.290	1.890	6.092.361	1.966.428	22.650	500	3.611.807	100	157.500				12.862.651
AML	M	MAFRA	30.849.475	2.324.495	4.168.465	92.275	12.935.875	8.160.120	290.725	750.065	2.942.235	5	982.630	5	5		63.496.375
AML	M	MOITA	8.988.599	510.637	998.913	1.081.500	11.938.767	6.927.468	152.697	6.000	2.254.221		1.235.000	336.829	1.000		34.431.631
AML	M	MONTIJO	15.064.723	1.495.013	665.390	96.013	8.782.646	3.958.383	317.653	22.965	1.705.025				1.276		32.109.087
O	P	NAZARÉ	6.396.629	311.736	491.438	448.501	3.829.325	256.387	50.276	6.165	2.880.320		30.261.538	12.400	1		44.944.716
O	P	ÓBIDOS	5.668.670	101.231	221.835	566.500	4.066.125	2.990.400	166.000	120.250	2.288.407	2.200	201.518	835.893	5.000		17.234.029
AML	G	ODIVELAS	35.875.980	2.380.800	2.940.190	6.770.500	22.242.933	2.893.804	124.300	60	22.006.683			100	100		95.235.450
AML	G	OEIRAS	90.578.390	3.354.820	1.997.880	5.109.060	30.909.600	19.398.150	427.350	607.790	2.284.200	20	20	44.350	10		154.711.640
MT	M	OURÉM	9.761.000	1.539.000	1.602.500	1.716.400	14.633.493	2.013.900	30.500	94.600	6.747.882	2.100	1.500.200	3.300.200	19.575		42.961.350
AML	M	PALMELA	20.665.509	1.232.861	903.898	15.003	9.056.071	10.366.871	40.000	844	8.554.187		2.034.008	2	5.650		52.874.904
O	M	PENICHE	6.318.300	215.800	308.300	992.915	6.084.185	3.541.520	13.000	32.200	6.761.025	200	1.169.200	128.000	5.000		25.569.645
LT	M	RIO MAIOR	4.732.021	73.661	254.024	2.361.101	7.631.121	3.851.893	50	14.658	5.553.852	174.203	50	30	10		24.646.674
LT	M	SALVATERRA DE MAGOS	2.813.876	38.061	72.023	713.655	5.960.832	741.293	18.062	44.855	1.819.698	5	251.250		5		12.473.615
LT	M	SANTARÉM	20.742.049	506.838	1.050.289	3.496.328	16.488.352	1.980.451	75.305	70.530	6.348.482	2.340.410	1.591.046	30	10		54.690.120
MT	P	SARDOAL	420.266	121	41.297	979.261	4.770.931	799.676	79.625	3.102	3.870.461		944.665	8.355	977		11.918.737
AML	G	SEIXAL	36.601.560	7.356.606	587.560	214.320	14.708.223	23.498.980	485.586	23.000	3.046.532		35.000.000	1.200	1.200	18.773.914	140.298.681
AML	M	SESIMBRA	23.351.985	268.045	2.937.772	1.174.006	6.202.105	14.409.311	655.879	8.026	4.471.292		1.200.000	63.381	1.626		54.743.428
AML	G	SETÚBAL	38.965.500	1.518.700	3.825.700	26.579.100	14.119.900	8.434.900	688.000	93.500	10.194.500	100	7.033.500	27.714.400			139.167.800
AML	G	SINTRA	93.810.000	5.777.000	3.012.100	5.900.000	49.420.747	6.480.500	134.527	71.000	11.115.876			28.250	50.000	30.000.000	205.800.000
O	P	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	1.992.285	581.370	156.790	319.500	3.742.158	2.434.693	121.215	6.400	1.505.806	100	300	25.100	100		10.885.817
MT	M	TOMAR	6.204.686	446.100	882.000	2.673.000	13.678.277	3.733.000	77.500	1.045.200	4.931.337	28.000	3.000	196.900	1.000		33.900.000
MT	M	TORRES NOVAS	7.379.372	347.860	418.495	1.411.387	11.005.134	2.243.620	3.127.137	100.721	6.747.785		985.000	1	1		33.766.514
O	M	TORRES VEDRAS	20.997.551	1.457.510	792.736	2.581.404	14.512.951	3.965.712	171.503	9	11.114.320	1	3.225.896		15.407		58.835.000
AML	G	VILA FRANCA DE XIRA	27.370.500	2.335.065	800.215	573.700	16.762.140	8.858.600	982.600	71.600	3.631.952		5.000.100	59.651	200.000		66.646.123
MT	P	VILA NOVA DA BARQUINHA	901.000		868.300	17.189	4.706.601	1.022.200	189.200	534.040	4.991.558						13.230.088
<b>RLVT</b>			<b>1.354.984.594</b>	<b>54.396.964</b>	<b>153.347.978</b>	<b>110.586.709</b>	<b>619.286.108</b>	<b>378.071.334</b>	<b>70.632.740</b>	<b>289.625.514</b>	<b>272.790.931</b>	<b>5.887.714</b>	<b>188.081.226</b>	<b>44.997.022</b>	<b>4.051.476</b>	<b>48.773.914</b>	<b>3.595.514.224</b>

Fonte: Orçamentos para 2019 dos municípios.

| ANEXO II – Despesas previstas no orçamento inicial para 2019 dos municípios da RLVT |

Unidade: €

NUTS III		Municípios	01 Despesas com o pessoal	02 Aquisição de bens e serviços	03 Juros e outros encargos	04 Transferências correntes	05 Subsídios	06 Outras despesas correntes	07 Aquisição de bens de capital	08 Transferências de capital	09 Ativos financeiros	10 Passivos financeiros	11 Outras despesas de capital	Despesa Total
MT	M	ABRANTES	7.400.510	7.900.122	82.416	3.759.617	100	452.569	13.783.108	616.545	1.170.840	1.627.257	390.596	37.183.680
MT	P	ALCANENA	3.871.112	4.095.566	67.210	1.264.286	10	81.377	11.687.744	143.931	41.727	2.031.297		23.284.260
O	M	ALCOBAÇA	7.196.500	12.697.386	206.000	2.892.000		32.000	13.710.000	2.285.000	113.464	2.204.700		41.337.050
AML	P	ALCOCHETE	7.702.276	3.866.557	92.083	632.938		149.600	5.078.770	100	38.114	567.300		18.127.738
O	M	ALENQUER	10.329.450	6.622.180	70.647	2.593.281		2.052.986	9.271.693	231.000	75.625	724.558		31.971.420
AML	G	ALMADA	37.524.091	21.316.632	234.942	6.909.731	408.400	800.843	18.823.302	1.302.814		3.060.028	28.910	90.409.693
LT	M	ALMEIRIM	4.945.662	4.151.786	66.608	1.780.586		45.001	4.337.678	171.763	45.128	781.005		16.325.217
LT	P	ALPIARÇA	3.452.740	3.192.410	240.200	436.450		32.100	1.193.500	28.270	22.070	1.294.000	26.260	9.918.000
AML	G	AMADORA	31.479.222	26.081.388	95.000	9.013.191	873.309	1.754.711	18.394.051	1.105.418	509.410	3.595.986	1.494.745	94.396.431
O	P	ARRUDA DOS VINHOS	4.501.566	4.290.539	103.500	286.030	328.141	31.501	1.748.150	100.931	29.663	452.000	1	11.872.022
LT	M	AZAMBUJA	6.929.638	4.684.938	159.581	1.633.064		91.376	3.320.378	263.461	47.016	1.590.548		18.720.000
AML	M	BARREIRO	16.734.555	11.865.100	312.360	3.234.590		89.100	13.779.520	15.073.518	122.880	6.435.000	100	67.646.723
LT	M	BENAVENTE	7.480.100	5.375.236	12.000	1.241.076		191.000	4.455.916	156.393	55.752	185.000	15.005	19.167.478
O	P	BOMBARRAL	3.750.923	3.690.892	21.845	327.700		68.600	2.276.210	36.700	30.435	385.145	299.550	10.888.000
O	P	CADAVAL	4.044.229	3.640.663	19.200	639.753		42.403	3.269.423	163.740	34.503	250.000		12.103.914
O	M	CALDAS DA RAINHA	6.790.911	7.724.074	81.247	2.590.857		353.655	13.522.688	1.600.222	98.063	786.869	10	33.548.596
LT	M	CARTAXO	6.803.800	4.643.218	931.847	786.436		269.114	4.549.118	44.455	42.028	1.586.977		19.656.993
AML	G	CASCAIS	49.811.160	86.056.568	661.307	12.741.577	12.362.906	351.124	38.286.749	8.857.555	480.442	4.736.783	70.322	214.416.493
LT	P	CHAMUSCA	2.771.080	3.650.312	24.225	1.849.153		47.577	2.400.665	641.394	41.165	551.289	10.655	11.987.515
MT	P	CONSTÂNCIA	2.379.540	2.031.697	20.000	386.991		76.969	1.977.914	48.595	46.753	399.255	2	7.367.716
LT	P	CORUCHE	7.399.578	5.463.015	23.001	1.638.316	1	781.786	11.837.994	184.635	63.052	487.000	3.500	27.881.878
MT	M	ENTRONCAMENTO	5.674.870	5.503.747	132.765	415.497		197.196	5.738.431	51.105	35.455	1.379.000	130.789	19.258.855
MT	P	FERREIRA DO ZÉZERE	2.656.909	2.815.181	36.436	335.506		692.405	3.075.836	180.203	33.300	531.200		10.356.976
LT	P	GOLEGÃ	2.740.150	2.246.707	32.581	661.200	91.200	29.650	2.451.746	48.900	19.593	181.309		8.503.036
AML	G	LISBOA	242.336.963	175.345.492	63.047.384	73.524.739	57.090.948	25.099.646	409.464.541	52.853.648	1.408.039	39.278.600	3.050.000	1.142.500.000
AML	G	LOURES	45.960.000	28.879.353	291.105	15.982.838	930.000	1.169.308	34.137.377	3.241.526	156.318	1.789.023		132.536.848
O	M	LOURINHÃ	7.918.387	7.288.241	116.450	2.096.834		431.859	6.772.042	299.274	56.530	1.732.000	2.000	26.713.617
MT	P	MAÇÃO	3.811.051	3.760.132	35.872	687.400	100	233.682	3.788.815	156.000	34.300	355.099	200	12.862.651
AML	M	MAFRA	16.604.905	24.834.785	166.700	2.942.030	300.055	853.600	15.816.765	618.420	196.960	662.145	500.010	63.496.375
AML	M	MOITA	14.879.320	6.817.430	20.423	920.499		2.554.434	6.020.020	576.410	102.000	2.541.095		34.431.631
AML	M	MONTIJO	15.165.056	7.604.438	38.905	2.756.092		522.728	4.832.991	71.086	80.095	1.037.696		32.109.087
O	P	NAZARÉ	3.999.550	17.074.073	2.992.375	1.059.048	1.453.677	701.351	15.945.871	444.704	41.339	1.232.728		44.944.716
O	P	ÓBIDOS	5.436.355	5.217.748	104.386	1.048.910	300	457.000	3.007.677	896.800	36.186	1.028.566	100	17.234.029
AML	G	ODIVELAS	27.375.600	30.347.147	356.841	7.452.240		507.273	20.623.790	5.158.698	219.862	3.194.000		95.235.450
AML	G	OEIRAS	47.493.869	46.511.886	1.033.300	18.044.176		1.327.343	32.425.759	5.070.811	387.896	2.415.600	1.000	154.711.640
MT	M	OURÉM	10.104.200	10.782.500	75.100	2.144.500	400	378.200	14.266.650	1.876.600	304.100	3.028.900	200	42.961.350
AML	M	PALMELA	20.026.946	12.659.073	244.070	2.328.506	600.000	286.550	14.206.551	351.373	125.699	2.046.136		52.874.904
O	M	PENICHE	7.499.640	4.477.170	91.330	1.119.165	2.300	138.200	9.785.305	334.020	97.625	727.500	1.297.390	25.569.645
LT	M	RIO MAIOR	5.879.031	7.750.424	43.085	872.717	644.630	55.400	7.331.565	500.545	50.470	1.464.930	53.877	24.646.674
LT	M	SALVATERRA DE MAGOS	4.946.700	3.690.561	40.150	1.013.339		106.150	2.139.924	86.670	40.111	410.000	10	12.473.615
LT	M	SANTARÉM	15.391.040	12.786.640	450.428	3.452.825	248.000	611.030	11.461.909	4.293.350	123.870	5.531.456	339.572	54.690.120
MT	P	SARDOAL	3.502.773	2.605.923	51.381	294.649	3.237	100.719	4.586.631	35.000	66.691	671.733		11.918.737
AML	G	SEIXAL	35.163.418	35.457.933	852.263	4.894.061		274.556	50.377.460	5.884.945	388.088	6.999.906	6.050	140.298.681
AML	M	SESIMBRA	22.138.750	11.745.045	394.520	2.934.750	300	111.450	14.570.400	685.120	232.193	1.920.800	10.100	54.743.428
AML	G	SETÚBAL	35.829.600	47.822.100	1.499.600	7.012.900		929.500	40.843.200	61.800	350.100	4.818.000	1.000	139.167.800
AML	G	SINTRA	57.184.700	61.036.900	55.200	22.631.600		2.179.200	54.117.400	4.725.000	560.000	2.700.000	610.000	205.800.000
O	P	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	3.325.499	3.779.971	219.704	458.736	1	145.357	2.504.900	80.751	22.697	348.001	200	10.885.817
MT	M	TOMAR	9.458.500	8.824.176	424.032	2.346.200	200	368.100	10.000.309	337.300	283.263	1.434.000	423.920	33.900.000
MT	M	TORRES NOVAS	10.079.494	9.405.052	170.280	968.830	55.201	50.776	10.069.297	220.412	77.447	2.669.625	100	33.766.514
O	M	TORRES VEDRAS	14.444.813	16.403.543	210.150	6.353.407	2	724.878	16.152.644	3.025.288	148.353	1.371.921	1	58.835.000
AML	G	VILA FRANCA DE XIRA	20.713.995	18.459.019	273.701	4.954.060		733.950	17.689.593	514.644	206.066	3.100.095	1.000	66.646.123
MT	P	VILA NOVA DA BARQUINHA	3.169.000	2.978.875	59.000	713.675		8.500	5.694.795	141.010	20.233	445.000		13.230.088
		<b>RLVT</b>	<b>954.209.726</b>	<b>867.951.543</b>	<b>77.084.736</b>	<b>249.058.552</b>	<b>75.393.418</b>	<b>49.775.383</b>	<b>1.047.604.766</b>	<b>125.877.853</b>	<b>9.013.009</b>	<b>130.778.061</b>	<b>8.767.175</b>	<b>3.595.514.224</b>

Fonte: Orçamentos para 2019 dos municípios.

| ANEXO III – Receitas previstas no orçamento inicial para 2019 dos serviços municipalizados da RLVT |

Unidade: €

NUTS III	Serviços Municipalizados	01 Impostos diretos	02 Impostos Indiretos	04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	05 Rendimentos da Propriedade	06 Transferências Correntes	07 Venda de Bens e Serviços Correntes	08 Outras Receitas Correntes	09 Venda de Bens de Investimento	10 Transferências de Capital	11 Ativos Financeiros	12 Passivos Financeiros	13 Outras Receitas de Capital	15 RNAP	16 Saldo da gestão anterior	Receita Total
MT	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Abrantes			129.500	13.000	1.000	4.538.000	170.000	5.000	1.385.000			1.000	1.000		<b>6.243.500</b>
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Alcobaça			4.000	26.000	1.000	8.188.000	11.000	15.000	1.419.000		1.000	5.000			<b>9.670.000</b>
AML	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada			495.100	30.010	1.010	23.150.615	436.000	14.000	455.100		0	100	100		<b>24.582.035</b>
AML	Transportes Coletivos do Barreiro				500	353.050	10.797.850	3.416.550		4.075.955		14.366.945				<b>33.010.850</b>
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Caldas da Rainha			60.000	3.500	500	7.489.000	134.500		562.500						<b>8.250.000</b>
AML	Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas			2.364.767	2.867	2	77.627.536	717.625	11.196	218.002		3	2			<b>80.942.000</b>
AML	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra			30	10	10	14.759.095	25	15	15		15	10			<b>14.759.225</b>
AML	Serviços Municipalizados do Montijo		13.630	46.260	100	200	5.906.790	70.000	600	3.855			200	500		<b>6.042.135</b>
O	Serviços Municipalizados da Nazaré			4.067	2.525	2	7.221.752	550.000	2.200	4			2	1.804		<b>7.782.356</b>
AML	Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Oeiras e Amadora			1.501.300	180.000	600	58.513.950	1.400.600	35.450	400			150	150		<b>61.632.600</b>
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche			4.117.825	17.100	100	2.275.260	29.700		5.120.000						<b>11.559.985</b>
AML	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra			245.000	31.000	250.000	74.337.000	1.040.000	12.000	1.350.000				70.000		<b>77.335.000</b>
MT	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar			6.126	10		7.863.205	108.295	269.524	940.567		1.000		10		<b>9.188.737</b>
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras		5	170.307	82.717	15	13.858.993	61.628	4.615	2.246.870	20	10	15	5		<b>16.425.200</b>
AML	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira			288.954	11.111	398	18.498.953	89.546	1.195	30			10	10		<b>18.890.207</b>
	<b>RLVT</b>	<b>0</b>	<b>13.635</b>	<b>9.433.236</b>	<b>400.450</b>	<b>607.887</b>	<b>335.025.999</b>	<b>8.235.469</b>	<b>370.795</b>	<b>17.777.298</b>	<b>20</b>	<b>14.368.973</b>	<b>6.489</b>	<b>73.579</b>	<b>0</b>	<b>386.313.830</b>

Fonte: Orçamentos iniciais para 2019 dos serviços municipalizados.

| ANEXO IV – Despesas previstas no orçamento inicial para 2018 dos serviços municipalizados da RLVT |

Unidade: €

NUTS III	Serviços Municipalizados	01 Despesas com o pessoal	02 Aquisição de bens e serviços	03 Juros e outros encargos	04 Transferências correntes	05 Subsídios	06 Outras despesas correntes	07 Aquisição de bens de capital	08 Transferências de capital	09 Ativos financeiros	10 Passivos financeiros	11 Outras despesas de capital	Despesa Total
MT	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Abrantes	1.957.000	2.443.500	6.000			171.000	1.665.000				1.000	<b>6.243.500</b>
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Alcobaça	1.230.000	5.697.000	181.000			115.000	2.425.000			20.000	2.000	<b>9.670.000</b>
AML	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada	11.305.650	9.617.600	23.000			679.965	2.693.500	10		262.200	10	<b>24.581.935</b>
AML	Transportes Coletivos do Barreiro	4.463.905	6.388.380	77.025			42.100	19.039.440			3.000.000		<b>33.010.850</b>
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Caldas da Rainha	1.921.600	2.281.650	1.500	1.000		88.000	3.956.250					<b>8.250.000</b>
AML	Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas	20.078.986	49.209.293	2.009	124.002	1.990.202		9.537.504			2	2	<b>80.942.000</b>
AML	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra	2.057.615	7.787.985	11.850	5		12.560	4.889.200				10	<b>14.759.225</b>
AML	Serviços Municipalizados do Montijo	1.918.600	3.595.835	1.700			116.000	410.000					<b>6.042.135</b>
O	Serviços Municipalizados da Nazaré	2.231.628	4.543.958	17.503	5.001		155.001	829.264					<b>7.782.356</b>
AML	Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Oeiras e Amadora	10.276.450	38.216.640	6.600	50		2.244.400	10.848.360				40.100	<b>61.632.600</b>
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche	1.544.680	2.984.055		60.500		133.000	6.837.750					<b>11.559.985</b>
AML	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra	18.910.000	42.709.000				516.000	15.200.000					<b>77.335.000</b>
MT	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar	1.714.451	5.796.357	42.966			26.500	1.469.963		28.000		110.500	<b>9.188.737</b>
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras	3.485.745	8.358.209	5			356.000	4.215.221		10	5	10.005	<b>16.425.200</b>
AML	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira	3.636.357	12.406.081		10		348.100	2.499.659					<b>18.890.207</b>
	<b>RLVT</b>	<b>86.732.667</b>	<b>202.035.543</b>	<b>371.158</b>	<b>190.568</b>	<b>1.990.202</b>	<b>5.003.626</b>	<b>86.516.111</b>	<b>10</b>	<b>28.010</b>	<b>3.282.207</b>	<b>163.627</b>	<b>386.313.730</b>

Fonte: Orçamentos iniciais para 2019 dos serviços municipalizados.